

BOLETIM ELEITORAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

Ed. 35753

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 19 DE JUNHO DE 1935

N. 68

AVISO

Julgamento para o dia 21 de junho de 1935. — A's 9 horas — Estado do Rio Grande do Sul — Recurso Eleitoral ns. 97 e 109 — Classe 3ª, artigo 30 do Regimento Interno — Recorrente: Dr. Oswaldo Vergara; recorrido: Tribunal Regional do Rio Grande do Sul; relator: Exmo. Sr. Desembargador José Linhares.

Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 17 de junho de 1935. — O secretário, Agripino Gomes Veadó.

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

INSTRUÇÕES

INSTRUÇÕES PARA AS ELEIÇÕES DE REPRESENTANTES PROFISSIONAES NA CAMARA MUNICIPAL DO DISTRITO FEDERAL E DOS DEPUTADOS DE CLASSE NAS ASSEMBLÉAS ESTADUAES E APROVADAS PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL EM SUAS SESSÕES DE 12 E 14 DE JUNHO DE 1935.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, § 4º das Disposições Transitorias da Constituição Federal e, tendo em vista o disposto no art. 1º da lei n. 29, de 19 de fevereiro de 1935, resolve baixar as seguintes instruções para a eleição dos representantes profissionais na Camara Municipal do Distrito Federal e dos deputados de classe nas Assembleas Estaduas.

Art. 1º. Os vereadores representantes das profissões na Camara Municipal do Distrito Federal, serão:

- 1 empregador da industria;
- 1 empregado da industria;
- 1 empregador do commercio e transportes;
- 1 empregado do commercio e transportes;
- 1 funcionario publico municipal;
- 1 representante das profissões liberais;

1º Para cada classe será eleito, conjunctamente, um suplente.

2º Os vereadores da representação profissional gozarão das mesmas prerogativas e direitos assegurados aos vereadores eleitos pelo suffragio directo.

DA ESCOLHA DOS DELEGADOS-ELEITORES

Art. 2º. Os syndicatos reconhecidos até o dia 19 de fevereiro de 1935, de accordo com a legislação em vigor e as associações de profissões liberais e as de funcionarios publicos municipaes, que estiverem legalmente constituídas até a mesma data, elegerão em sua sede até o dia 30 de junho vin-

douro, mediante voto secreto, os seus delegados para a escolha dos vereadores, na forma destas Instruções.

Art. 3º. Em cada syndicato ou associação, a eleição de delegados-eleitores realizar-se-á em assemblea geral e de accordo com as disposições estabelecidas nos respectivos estatutos para a eleição da directoria e mediante suffragio directo e secreto.

§ 1º. A assemblea geral para a eleição do delegado-eleitor deverá ser convocada na forma dos estatutos, por meio de aviso publicado, com antecedencia no "Diario Official" ou o orgão da Municipalidade, declarando-se expressamente no aviso o fim da convocação e a hora da realização da Assembleia Geral.

§ 2º. Só os brasileiros natos ou naturalizados (Const. Federal, art. 23, § 9º e art. 106, letras c e d) poderão tomar parte na eleição dos delegados-eleitores.

§ 3º. Os analfabetos, não podem votar para a escolha de delegado-eleitor, mesmo que os estatutos do syndicato ou associação lhes dê o direito de voto para a escolha da Directoria.

§ 4º. Ninguém poderá exercer o direito de voto em mais de uma associação, syndical ou profissional e os estrangeiros não podem ser computados para o *quorum* necessario exigido pelos estatutos, para que a assemblea possa deliberar, quando se tratar da escolha de delegado-eleitor.

§ 5º. Para delegado-eleitor, só poderão ser votados os membros effectivos das associações ou dos syndicatos reconhecidos legalmente até 19 de fevereiro de 1935.

§ 6º. A votação se fará por meio de cédulas impressas, dactylographadas ou mimeographadas collocadas em sobre-cartas fornecidas pela Mesa, as quaes, depois de encerradas pelos associados ou syndicalizados, serão depositadas em uma urna lacrada e fechada e com um só orificio para entrada das cédulas. A apuração seguir-se-á immediatamente á votação, devendo-se lavar uma acta circumstanciada com indicação do numero de associados presentes e o numero de votos obtidos pelos candidatos. A acta será obrigatoriamente assignada pelos membros da Mesa que tiver presidido os trabalhos, e facultativamente por qualquer associado ou syndicalizado presente.

§ 7º. Cabe a cada syndicato ou associação eleger um delegado-eleitor.

Art. 4º. Terminada a apuração, a Mesa que presidir a eleição communicará, immediatamente, por telegramma ou officio ao Tribunal Regional o nome do eleito, e dentro do prazo de cinco dias, o presidente do syndicato ou associação, deverá officiar, ao mesmo Tribunal, confirmando a escolha do delegado eleitor e remetendo os seguintes documentos:

I. Um exemplar dos estatutos, devidamente authenticado pela Directoria;

II. Lista de assignatura dos syndicalizados ou associados que compareceram á eleição do delegado eleitor;

III. A pagina do jornal que houver publicado o aviso de que trata o § 1º do art. 3º;

IV. Acta da eleição do delegado eleitor, assignada pela Mesa respectiva, reconhecidas todas as assignaturas por ellelho;

V. Duas photographias do delegado eleitor, tiradas de frente, com a cabeça descoberta e com as dimensões de 3 por 4 centímetros;

VI. Certidão passada pelo Ministerio do Trabalho de que o syndicato está em funcionamento, de accordo com a lei,

e que os associados que votaram na assembléa geral foram devidamente syndicalizados até 19 de fevereiro deste anno.

Paragrapho unico. Tratando-se de associação civil, deve ser apresentada prova de funcionamento a qual poderá ser dada pela autoridade policial ou por qualquer outro meio idoneo.

Art. 5.º A medida que forem recebidos os officios de que trata o artigo antecedente, serão autuados e distribuidos a um juiz do Tribunal Regional, dando-se do facto conhecimento aos interessados por meio de edital publicado no "Boletim Eleitoral" para que dentro do prazo de 72 horas, contadas dessa publicação, possam apresentar impugnações, que deverão vir acompanhadas das allegações e das respectivas provas.

§ 1.º Findo este prazo, não havendo impugnação, o que o secretario certificará, o juiz relator mandará expedir ao delegado eleitor o respectivo titulo, o qual será assignado pelo presidente do Tribunal Regional, e servirá para uma só eleição.

§ 2.º Ao titulo de delegado eleitor será apposta uma das photographias de que trata o artigo antecedente em seu numero V, sendo a outra collada no 2º via do titulo, que ficará archivada na Secretaria Regional.

§ 3.º Havendo impugnação, depois de ouvido o Procurador Regional, dentro do prazo de cinco dias, serão os autos conclusos ao relator, que depois de examinal-os pedirá dia para o julgamento.

§ 4.º No caso de duplicata de eleitos, sem que se possa apurar qual tenha sido o devido e legalmente escolhido, o Tribunal Regional declarará nulla a eleição e poderá mandar proceder a nova eleição, se for possível realizal-a em tempo util. Do mesmo modo será declarada nulla a eleição que contravir a legislação em vigor, podendo o Tribunal se entender conceder um prazo de oito dias para renovar a eleição.

Art. 6.º O Tribunal Regional fará publicar no "Boletim Eleitoral", com a antecedencia de cinco dias no minimo, a lista dos delegados eleitores, de todos os grupos que tenham sido reconhecidos na forma destas Instruções.

Art. 7.º Da decisão do Tribunal Regional que denegar o reconhecimento de delegado-eleitor haverá recurso, sem effeito suspensivo, para o Tribunal Superior, dentro do prazo de 48 horas. Haverá também, recurso de decisão de reconhecimento, podendo entretanto o delegado exercer o seu direito de voto, se o recurso não tiver sido decidido pelo Tribunal Superior até cinco dias antes da eleição do grupo respectivo.

DA ELEIÇÃO DOS VEREADORES

Art. 8.º A eleição dos vereadores representantes das associações profissionais, far-se-á na sede do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Districto Federal e nos seguintes dias:

- 22 de julho de 1935 (Industria).
- 23 de julho de 1935 (Commercio e Transportes).
- 24 de julho de 1935 (Funcionario Publico Municipal).
- 25 de julho de 1935 (Profissão Liberal).

Paragrapho unico. Cada eleição será presidida por um juiz do Tribunal Regional, devendo ser sorteados os quatro juizes necessarios até 15 de julho de 1935. Como secretarios servirão dois delegados eleitores, convidados para esse fim, pelo juiz que presidir a eleição, os quaes conservarão o seu direito de voto.

Art. 9.º A eleição terá inicio ás 11 horas e serão recebidos os votos até ás 15 horas, quando será encerrada a chamada, e, então, o juiz do Tribunal que estiver presidindo os trabalhos mandará recolher as carteiras dos delegados-eleitores, e por ellas serão chamados os que ainda não tenham votado.

Art. 10.º Só poderão tomar parte na eleição os delegados-eleitores que tenham os seus poderes reconhecidos pelo Tribunal Superior até a data em que for publicada a lista geral dos delegados-eleitores, a que se refere o artigo 6º.

Art. 11.º Cabe aos secretarios proceder á chamada dos delegados eleitores pela lista previamente publicada no "Boletim Eleitoral", e acompanhar a votação.

Paragrapho unico. Para auxiliar os trabalhos de cada eleição, será previamente designado um funcionario da Secretaria, a quem competirá redigir a acta, que será assi-

gnada pelo juiz que presidir a eleição e pelos dois secretarios.

Art. 12.º Nas eleições dos vereadores dos grupos de "Industria" e de "Commercio-Transportes", haverá duas urnas uma para receber os votos dos delegados-eleitores da classe dos empregados e a outra os dos delegados-eleitores da classe dos empregadores.

Art. 13.º Nenhum delegado-eleitor será admittido a votar sem prévia exhibição de seu titulo, o qual será recolhido pelo juiz do Tribunal Regional que estiver presidindo a eleição, e a votação far-se-á em uma só cedula, contendo um nome para vereador e outro para supplente.

Art. 14.º As eleições serão apuradas tendo comparecido e votado a metade e mais um dos delegados eleitores de cada grupo; por escrutinio secreto e na conformidade com o disposto no decreto n. 22.940, de 14 de julho de 1932.

Art. 15.º Se feita a eleição nenhum dos candidatos conseguir a maioria absoluta do numero de votos validos, proceder-se-á no dia seguinte, a um segundo escrutinio, no qual será considerado eleito aquelle que obtiver maior numero de votos.

Paragrapho unico. — No computo de votos para o effeito deste artigo, serão considerados os votos em branco.

Art. 16.º Durante a eleição não é permitido debate de qualquer especie. Os delegados-eleitores votarão na ordem em que forem chamados e permanecerão no recinto da Mesa o tempo necessario para votar.

Art. 17.º As questões de ordem serão resolvidas pelo membro do Tribunal Regional que estiver presidindo a eleição.

Art. 18.º Concluida a votação, seguir-se-á a apuração, devendo-se lavrar acta circunstanciada, da qual constará o numero de delegados-eleitores que votaram, o nome dos eleitos, e os protestos apresentados ou quaesquer outros factos que se relacionem com a eleição.

Paragrapho unico. — O juiz que presidir a eleição fará na primeira sessão, relatorio sucinto passando o Tribunal Regional a decidir sobre a proclamação dos eleitos.

Art. 19.º Para a expedição de diploma, o candidato que tiver sido proclamado eleito, dentro do prazo de dez dias, deverá requerer ao presidente do Tribunal Regional, provando ser brasileiro nato; maior de 25 annos, que sabe ler e escrever; que se acha no gozo dos direitos civis e politicos, e, finalmente, que pertence a um syndicato ou associação comprehendida no grupo por onde haja sido eleito. Desta prova está eximido o delegado eleitor do grupo pelo qual foi eleito.

§ 1.º A prova do exercicio da profissão deverá ser feita perante o Tribunal Regional, antes da expedição do diploma, por meio da carteira profissional ou certidão passada pela repartição competente do Ministerio do Trabalho.

§ 2.º A prova do exercicio da profissão liberal e de funcionario publico deverá ser feita, a primeira, mediante certidão do registro profissional das repartições competentes, e a segunda, por certidão da repartição municipal aonde o funcionario exerça o seu cargo, e da qual deverá constar o tempo do exercicio.

§ 3.º Não é admissivel justificação para a prova do requisito do exercicio profissional.

Art. 20.º Dentro do prazo a que se refere o art. precedente, admittit-se a impugnação de qualquer candidato contra a proclamação, a qual será apreciada pelo Tribunal Regional por occasião de resolver sobre o pedido de expedição de diploma.

Art. 21.º Não poderá ser eleito mais de um membro de cada associação syndical ou profissional. No caso que isso occorra deverá ser considerado eleito o immediato em votos, procedendo-se, de igual maneira, na hypothese de ser decretada a inelegibilidade, por qualquer outro motivo.

Art. 22.º Servirá de diploma um extracto da acta da eleição, o qual será assignado pelo presidente e pelo secretario do Tribunal Regional.

Art. 23.º Haverá recurso para o Tribunal Superior, dentro do prazo de 48 horas, da decisão do Tribunal Regional que houver approvado a eleição e proclamado os eleitos, sem prejuizo, porém, do andamento do processo de expedição de diploma.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24.º São isentos de sellos, custas, e emolumentos as certidões, requerimentos, ou quaesquer outros papeis referentes as eleições a que se referem estas Instruções.

Art. 25. Para a escolha de delegados eleitores do grupo de "Funcionario Publico" (art. 1º, let. e) só podem tomar parte as sociedades civis municipais ou aquellas cujos estatutos contiverem dispositivo expresso, admitindo como seus associados os funcionarios municipais.

Art. 26. Applicam-se essas instrucções ás eleições de representantes profissionais nas Assembléas Estaduaes, com as seguintes modificações:

a) O numero de representantes profissionais, assim como a determinação de classes a serem representados, será estabelecido pela Constituição Estadual;

b) Só poderão ser representados nessas primeiras eleições os syndicatos e associações profissionais reconhecidas até a data da promulgação da Constituição Estadual;

c) O Tribunal Regional Eleitoral, de cada Estado, designará as datas em que se devem proceder as eleições das respectivas classes profissionais.

Art. 27. Applica-se subsidiariamente, no que for applicavel, toda a legislação vigente para as eleições da representação feita por suffragio directo. Os casos omissos serão resolvidos pelo Tribunal Superior que, se for necessario, baixará instrucções complementares.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 31 de maio de 1935. — *José Linhares*, relator.

Confere. Secretaria do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 14 de junho de 1935. — *Agripino Veadó*, secretário.

JURISPRUDENCIA

RECURSO SOBRE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA OU RECONHECIMENTOS DE PODERES

Recurso n. 39

Relator — Dr. João Cabral

ESTADO DO MARANHÃO

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recursos contra a expedição de diplomas aos representantes pela Região do Maranhão á Camara dos Deputados e á Assembléa Constituinte do Estado;

Considerando que foi regularmente publicado o Parecer indicativo dos efeitos do julgado anterior, sobre as respectivas eleições; e

Considerando que, sobre tal Parecer e o mappa das votações, que o acompanha, foram apresentadas observações pelos representantes das duas partes contendoras, como consta da mesma publicação, e que, pelo Sr. Procurador Geral, foi oferecido o parecer de fl.

ACCORDAM os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, preliminarmente, em não tomar conhecimento da reclamação dos procuradores do candidato Constandio Clovis de Carvalho e outros, do Partido Social Democratico do Maranhão, no sentido de serem abertas sobrecartas não apuradas pelo Tribunal Regional, das secções 2ª, de Barra do Corda (20ª zona) e unica de Porto Franco (12ª zona) bem assim de serem computados votos das secções 11ª da Capital (2ª zona) e 1ª de Picos (18ª zona), tudo para o fim de alterar-se a collocação dos candidatos nos quadros das votações, levantados pela Secretaria e apresentados com o referido Parecer do Relator, sendo esta decisão do Tribunal unanime, com fundamento em ter passado em julgado a decisão do Tribunal, sobre o objecto de tal reclamação, contra a qual não houve recurso regularmente interposto e processado, nem sequer á guisa de embargos de declaração, nos prazos legais; dando assim o Tribunal Superior proximo ás reclamações do candidato Maximo Martins Ferreira, contra aquella pretensão, e em prol da substituição do candidato inelegivel José Ferreira Guimarães Junior, não pelo candidato immediato em votos, figurante na mesma lista de partido daquelle, mas pelo immediatamente mais votado de todos, em segundo turno, o que figura na lista do Partido Republicano Manoel Tavares Neves Filho. E assim decidem, contra o voto

do Relator, por entenderem que não se trata de vaga, em que tivesse applicação o disposto no art. 96, e não ser applicavel tambem ao caso o disposto no art. 95, § 3º do Código Eleitoral. Em consequencia, ficam confirmados os diplomas expedidos, pelo T. R. aos effectivos, com excepção dos seguintes: O da candidata Rosa Castro, que, tendo sido proclamada eleita, em 1º turno, pelo quociente partidario, sob a legenda "União Republicana", com 7.774 votos, passou para o lugar de 1º supplente do mesmo partido, com 7.803 votos; e, cassado o seu diploma, deve ser expedido novo ao candidato José de Souza Carvalho Branco, que occupava o lugar de 1º supplente daquelle mesmo partido, com 7.702 votos, e passa a occupar o lugar de representante effectivo, com 7.888 votos. Deve ser tambem annullado o diploma do candidato José Ferreira Guimarães Junior, do "Partido Social Democratico", visto como, tendo sido proclamado eleito em 2º turno, com 12.755 votos (agora pela nova contagem, ficaria com 13.519 votos), pelo Tribunal Superior foi declarado inelegivel. E em lugar delle se expedirá diploma ao candidato Manoel Tavares Neves Filho, que é o mais votado em 2º turno com 11.827 votos.

Abstive-se de votar o desembargador José Linhares, por não ter assistido ao relatorio e começo dos debates; e as razões dos votos do Sr. ministro Eduardo Espinola (vencedor) e do relator (vencido) quanto á questão da substituição do candidato inelegivel, são as que vão annexas, como partes integrantes deste accordão.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 10 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *João Cabral*, relator.

ESTADO DO MARANHÃO

RECURSO ELEITORAL N. 39

Razões do voto do Sr. Ministro Eduardo Espinola (vencedor) quanto a substituição do candidato inelegivel.

A especie em julgamento deve ser apreciada, primeiramente, tendo-se em vista os dispositivos geraes reguladores dos recursos contra a proclamação dos eleitos, ou contra a expedição dos diplomas; cumpre examinal-a, a seguir, em face da disposição singular do art. 95 § 3º do antigo Código Eleitoral]

A questão se agita a proposito dos efeitos resultantes do julgamento de um recurso contra o reconhecimento de candidatos, ou contra a expedição de diplomas, em sua primeira phase.

Convem recordar os factos como se passam, nessa materia de reconhecimento.

Compete ao Presidente do Tribunal Regional, uma vez terminada a apuração, proclamar os candidatos eleitos e os supplentes. Receberão todos elles os respectivos diplomas ainda quando o proprio Tribunal Regional determine nova eleição em uma ou mais secções.

A situação dos assim diplomados pode ser modificada pelo mesmo Tribunal Regional, ao apurar as eleições renovadas, se não houver recurso, expedindo-se novos diplomas, que invalidarão os anteriores (art. 58 das Instrucções).

Além disso, cabendo recurso do reconhecimento de candidatos eleitos, ou de expedição dos diplomas, para o Tribunal Superior, fica a situação dos candidatos diplomados, sempre que seja esse recurso interposto; sujeito ás alterações que decorram do julgamento de superior instancia.

Os efeitos desse julgamento estão indicados com clareza e precisão no Regimento Interno deste Tribunal:

"Se do julgamento resultarem alterações na apuração effectuada, ou no modo por que foi feita no Tribunal Regional, ou se no mesmo julgamento se concluir pela inelegibilidade de candidatos considerados elegiveis pelo Tribunal Regional, ou vice-versa, o relator determinará afinal, no accordão que, dentro em 5 dias da publicação deste, a Secretaria levante as folhas de apuração parcial das secções cujos resultados ficarem alterados, bem como um mappa do resultado geral da apuração da região em causa, de accordo com as modificações decorrentes do julgado". E o que textualmente dispõe o art. 75 § 9º do Regimento Interno.

(Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções).

Se houve novas eleições parciais em secções eleitoraes annulladas, "aguardar-se-á a communicação do resultado das novas eleições, afim de ser incorporado nas folhas de apuração e no mappa que a Secretaria terá de organizar" art. e § citados, letra a).

Prescreve o art. 76:

"Nos casos previstos no § 9º do artigo antecedente, organizadas que sejam as folhas de apuração e o mappa, de que abj se trata, serão os autos conclusos ao relator que, dentro em 3 dias, ou determinará as correções que deverem ser feitas no dito mappa, ou nas folhas de apuração, ou, caso lhe pareçam exactas, apresentará um novo parecer, indicativo dos efeitos do julgado sobre o resultado geral da eleição, no qual serão mencionados os deputados e suplentes que, em consequencia da decisão prejudicial, de que trata o § 7º do artigo antecedente, devem ser reconhecidos eleitos.

§ 1.º Sempre que o parecer concluir pela annullação ou não confirmação de diplomas já expedidos pelo Tribunal Regional (art. 95 § 3º do Código Eleitoral), o relator desdobrar-o-á de modo a determinar:

- a) os candidatos, cujos diplomas ficaram confirmados;
- b) os candidatos cujos diplomas ficaram sem efeito;
- c) os diplomas, que deverão ser reconhecidos;

Conclue o art. 77:

"Apurada a votação (dos juizes do Tribunal Superior) sobre os efeitos da decisão prejudicial de que trata o art. 75 (julgamento de extensão, regulado no artigo antecedente), o Presidente proclamará os nomes dos candidatos reconhecidos eleitos e daquelles cujos diplomas ficaram sem efeito".

Como se vê, não ha diplomas definitivamente conferidos a candidatos eleitos e a suplentes, antes do julgamento final da apuração e dos recursos interpostos para o Tribunal Superior.

Ou o caso seja de alteração na apuração effectuada pelo Tribunal Regional, ou de inelegibilidade, o relator do feito, no Tribunal Superior determina sempre que se levante o mappa geral da apuração, de accordo com as modificações decorrentes do julgado (art. 75 § 9º).

Se um candidato diplomado pelo Tribunal Regional perder sua posição e seu diploma, em virtude das annullações parciais, deixará de figurar no quadro, passando o seu lugar a ser occupado pelo que lhe ficar superior em votos, de accordo com os dispositivos referentes ao quociente partidario e ao reconhecimento por 2º turno. Não abre vaga, não tem lugar a convocação de suplente. Se esse candidato estiver incluído no quociente partidario, o diploma que perder passará para o candidato do mesmo partido que lhe ficar superior em votos, não por ser seu suplente, ou por substituí-lo, mas por direito proprio de candidato mais votado.

Da mesma forma quando, por ser inelegivel, se inválida, no julgamento do recurso, o diploma de um candidato, nada ha que autorize a conclusão de haver vaga a ser preenchida por supplente.

Vaga, porque? Seu diploma era tão provisorio como o do candidato que o perdeu por efeito da redução de votos.

Em qualquer caso o diploma expedido pelo Tribunal Regional o é sob a condição resolutoria de ficar sem efeito se não for confirmado.

Poder-se-ia admittir que a inelegibilidade, ao invés de determinar a suppressão, o desaparecimento do candidato por ella attingido, tivesse o miraculoso efeito de converter em definitivo o seu diploma provisorio, abrindo vaga e dando lugar á convocação de um supplente que, aliás só poderá ser conhecido quando julgado definitivamente o recurso?

Nada têm a ver com o caso o conceito de vaga e a instituição da supplencia.

II

A questão apresenta-se, entretanto, com um aspecto particular, quanto ao candidato que deve ser diplomado, em lugar do que, por inelegivel, teve o seu diploma invalidado, attendendo-se ao dispositivo especial do art. 95 § 3º do Código Eleitoral, que declara: "A nullidade de votos só importa nullidade do diploma, quando, deduzidos os votos nulos,

ficar o seu titular em inferioridade de votação, em segundo turno, a outro da mesma chapa do partido, ou quando, sendo o candidato não registrado, ficar sua votação inferior ao quociente eleitoral".

Creio bem que esse paragrapho estabelece uma excepção ao criterio geral de collocação de candidatos por superioridade de votos.

Por elle, parece que se quiz favorecer o partido, cujo candidato, diplomado pelo Tribunal Regional, viu reduzida sua votação, por efeito de nullidade de votos que lhe haviam sido computados. A interpretação do artigo leva a concluir que seu diploma só será nullo se o que passar a ter votação superior á sua pertencer á mesma chapa de partido.

Qualquer que tenha sido a consideração a que obedeceu o Código, é de notar que a nova lei eleitoral não acolheu semelhante restricção.

E, todavia, fóra de duvida que a especie ha de ser julgada de accordo com a lei antiga, diz o art. 2º das Disposições Transitorias do Código que acaba de entrar em vigor: "Este Código não se applica ao processo e aos actos eleitoraes decorrentes do pleito de 14 de outubro ultimo".

O art. 95 § 3º do Código Eleitoral em exame contém uma regra especial uma norma que abre excepção a regras geraes e que, portanto, só abrange os casos que especifica (Código Civil, art. 6º da Introd.).

Dois casos são especificados nesse artigo:

1.º O de candidato de legenda votado em segundo turno, cuja votação se reduza, em consequencia da deducção de votos nulos.

2.º O de candidato não registrado que, tambem por nullidade de votos, fique com a votação inferior ao quociente eleitoral.

Estará comprehendido no primeiro caso, explicita ou implicitamente, a nullidade de todos os votos conferidos a um candidato inelegivel?

Antes de encerrar directamente a questão, farei ligeiras considerações, destinadas a precisar o verdadeiro, conceito juridico-politico de *incapacidade geraes*, *inelegibilidade* e *incompatibilidade*, em relação á influencia que exercem sobre o direito eleitoral passivo do cidadão.

Para maior simplicidade, limitome ao cargo de deputado.

As incapacidades geraes resultam do principio estabelecido no art. 24 da Constituição: "São inelegiveis para a Camara dos Deputados os brasileiros natos, alistados eleitores e maiores de 25 annos".

São incapazes, de modo geral, todos os individuos que não sejam brasileiros natos, eleitores e maiores de 25 annos.

Pode, porém, o cidadão ter a capacidade geral para ser eleito, faltando-lhe, entretanto, o que Esmein denomina — *les incapacités partisulieres* ou *inelégibilités*.

Dessas incapacidades particulares, ou inelegibilidades trata a Constituição, no art. 112, onde são enumerados os inelegiveis. As incapacidades geraes não se confundem com as particulares ou inelegibilidades. Estas podem ser removidas; aquellas dependem sempre da verificação dos requisitos exigidos. A Constituição admittiu que não prevalecessem as inelegibilidades para as primeiras eleições; não dispenseu os requisitos de capacidade geral.

O dec. n. 22.364, de 17 de janeiro de 1933 determinou os casos de inelegibilidade para a Assembléa Nacional Constituinte, sem se occupar das incapacidades geraes.

Além das incapacidades e das inelegibilidades, existem as incompatibilidades, que podem ser de interesses, ou de cargos e funções. Das incompatibilidades se occupa a Constituição no art. 33.

Os efeitos não são os mesmos quanto ás eleições.

Nos casos de incapacidade e de inelegibilidade, a eleição é absolutamente nulla, como faz ver ainda Esmein. No de incompatibilidades, a eleição é valida, e a posição do eleito se resolve ordinariamente por meio de opção.

Voltemos ao art. 95 § 3º.

Afastado o que diz respeito á incompatibilidade, que não vem ao caso, cumpre examinar se esse dispositivo comprehendendo, de qualquer maneira, as hypothses de incapacidade e inelegibilidade.

Como disse, o caso especificado é o de candidato que continua, a existir contemplado no mappa, com sua votação reduzida, por efeito dos votos annullados.

Se o candidato é incapaz, ou inelegivel, os seus votos se annullam integralmente, desaparecendo elle do mappa demonstrativo dos efeitos do julgado. E' como se não existisse,

como se não tivesse figurado na legenda registrada. Não se trata mais de candidato de legenda com votação reduzida, e sim de votação totalmente nula; nem os votos de legenda lhe aproveitam.

Que os casos são diversos e não têm sequer analogia, reconhece o próprio parecer indicativo, quando, pela circunstância de se eliminar o inelegível, entende que ha vaga, que será preenchida pelo supplente. Ora, no caso de redução de votação, que é o figurado no paragrapho em questão fora extravagante falar em vaga de candidato que perdeu o diploma por se tornar menos votado.

O que se não pode recusar é que os termos do dispositivo especificam o candidato que fique com votação inferior, não alludem á inelegibilidade, que suprime toda a votação do candidato.

O mesmo paragrapho especifica também o caso do candidato não registrado.

Mas, perante o antigo Código Eleitoral, o candidato não registrado não era inelegível, tanto assim que o dispositivo em exame reconhece a possibilidade de ter elle uma votação valida: — só perderá o diploma se "ficar sua votação inferior ao quociente eleitoral". Se fosse inelegível, não poderia aproveitar-lho um voto sequer.

Aliás, o art. 104 § 1º do Código Eleitoral admitte que o candidato avulso não registrado nomeie fiscaes junto ás mesas receptoras ou aos tribunaes.

Foi do decreto n. 22.364, de 17 de janeiro de 1933 que declarou inelegível os candidatos não registrados. Este decreto é que definiu os casos de inelegibilidade, e não adotou, em relação aos inelegíveis, qualquer disposição identica á do artigo 95 § 3º do Código, que trata dos elegíveis que ficam com a votação reduzida. Não ha lei de inelegibilidade, que é posterior ao Código, qualquer dispositivo determinando que a nullidade dos votos do candidato de partido, diplomado e posteriormente declarado inelegível, só importará a perda do seu diploma em favor de outro candidato da mesma chapa de partido.

Se o caso de inelegibilidade e consequente annullação total da votação não está especificada no paragrapho citado, não ha como incluí-lo nesse dispositivo de excepção — *jus singulare* —, principalmente quando se vê que a lei reguladora das inelegibilidades não attribuiu semelhante effeito á nullidade dos votos do inelegível.

Quando analogia houvesse, e não ha, seria inapplicavel ao caso anauogo a regra que abre excepção aos princípios geraes.

Accresce que poderia conduzir-nos ao absurdo a solução contraria.

Supponhamos que um partido tenha registrado 25 candidatos, sendo 30 os logares; 24 foram diplomados pelo quociente partidario, o 25º pelo segundo turno, declarada a inelegibilidade deste ultimo, seus votos foram annullados; como, porém, não ha mais candidatos da mesma chapa, não terá elle perdido o diploma, apesar de não ter um só voto, porque, nos termos do art. 95 § 3º, a nullidade do voto só importa a nullidade do diploma, em favor do candidato da mesma chapa de partido.

Taes são os fundamentos do meu voto, que lamento divergir do voto do eminente Sr. relator.

RAZÕES DO VOTO DO SR. RELATOR PROFESSOR JOÃO GABRAL, VENCIDO QUANTO Á SUBSTITUIÇÃO DO CANDIDATO DECLARADO INELEGIVEL DEPOIS DA EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA.

Afastada a questão de reconsiderar-se o julgado sobre a apuração de sobre-cartas e a contagem de votos ao candidato declarado inelégivel, resta em contenda a substituição, na lista dos eleitos, do nome desse candidato, sustentando uma das partes que deve ser declarado eleito, nesse logar, não o mais votado sob a mesma legenda, como querem os pareceres do relator e do procurador geral, mas outro, que obteve alguns votos mais sob legenda adversa.

No parecer publicado, se apontou em termos bem claros, que a solução desta questão, é encontrada no Código Eleitoral, arts. 95 e 96, cujos dispositivos são "especíes" para resolvê-la. *Legem habemus*. Nenhum outro dispositivo de ordem geral, ou do mesmo Código, ou de lei posterior, ou regimentos ou instruções visam especialmente casos como esse, nem força possuem para derogar aquellas normas legaes.

In *to to jure, generi per speciem derogatur, et illud potissimum habetur quod ad speciem directum est* (Pap. 1. 80. D. de r. j. 50, 17). Este luminoso preceito da sabedoria

romana é confirmado no do art. 4º da Introdução do Código Civil.

Observando a lei, della "seguindo principalmente o que é determinado para a especie", o relator propoz que se declarasse eleito, para preencher o logar do candidato "cujo diploma o Tribunal Superior vinha de declarar nullo", por inelegibilidade, o mais votado na mesma lista de partido.

No seu luminoso parecer, o Sr. procurador geral opina da mesma maneira, "após maduro exame da hypothese" e "reflectida analyse de todos os argumentos a favor e contra a solução proposta no alludido parecer indicativo".

Agora, com este magnifico apoio moral, e relembrando também tudo quanto se tem escripto sobre a questão, e oralmente produzido pelos representantes das partes interessadas, permaneço na convicção de que a solução por mim proposta e apoiada pelo digno representante do Ministerio Publico, ressuma legalidade, justiça, equidade e moralidade politica. Parece-me impossivel, juridicamente, resolver o caso pelo disposto no artigo 58, n. 8, do Código Eleitoral, nem por artigo nenhum das Instruções de 7 de agosto de 1934, porque não se encontram os juizes na phase inicial da apuração. Tal phase já passou. Os juizes da primeira instancia contaram a votação geral e expediram diploma aos candidatos, entre estes o que agora, em gráu de recurso, se declara inelegível.

A phase actual do pleito é, pois, a do recurso contra a expedição do diploma; e portanto deve procurar-se o dispositivo legal, que regula o caso de cassação de diploma, de declaração de nullidade do diploma já na posse do que se suppóz eleito, mas foi depois declarado inelegível. E o dispositivo adequado está no Código. É o do artigo 95, paragrapho 3º, ou o do artigo 96. E, como taes dispositivos são claros e terminantes, e — *in claris cessat interpretatio* — poderia terminar aqui o debate.

Mas, ainda como interpretação, penso que os pareceres devem ser adoptados pelo Tribunal porque estão de accordo com a letra, o espirito, o historico do Código Eleitoral, e, ainda mais, conformes com o que se tem decidido a respeito de dois outros casos de inelegibilidade por não ser o candidato brasileiro nato.

Ascendendo nesta escala de argumentos, passo a demonstrar o seguinte:

1.º) O historico da formação do Código Eleitoral mostra-nos que no ante-projecto não se encontra um subsidio seguro para instruir este debate, porque o systema de votação ali só permitia supplencia para os eleitos em primeiro turno. O segundo turno, em que os logares não preenchidos no primeiro caberiam naturalmente á maioria, não dava suppletes. O Sr. Assis Brasil achava que se devia reforçar desse modo a maioria para melhor estabilidade governamental; mas, ao mesmo tempo, ou em compensação, entendia que a maioria não precisa tanto de supplente, quanto as minorias; e que se poderia, sem inconveniente, em caso de vaga nas fileiras daquella, consultar o eleito-rado.

2.º) No projecto da Comissão Revisora, se propoz que a materia de inelegibilidade fosse dependente de protesto opposto até 30 dias antes da eleição, como se pôde ler no artigo 61, citado em Cabral, pagina 107:

"A elegibilidade dos candidatos, cujo registro fôr publicado até 30 dias antes da eleição, poderá ser impugnada por qualquer eleitor.

Paragrapho 1.º — A impugnação será feita por meio de protesto.

Paragrapho 2º — Se nenhum protesto fôr apresentado no prazo acima indicado, nem tenha o Tribunal *ex-officio* se pronunciado contra ella, a elegibilidade do candidato não poderá mais ser questionada.

Paragrapho 3.º — Apresentado o protesto, será processado e decidido durante a apuração."

Lamentando que tão justo e util dispositivo não fosse adoptado pelo Governo Provisorio, e lembrando que seria o caso semelhante ao das excepções, no direito judiciario commun, continuo a argumentar assim: Estas considerações, em todo caso, reforçam o aspecto de iniquidade da impugnação do diploma de um candidato, contra cuja elegibilidade não houve protesto algum antes da eleição; e cuja inelegibilidade, ainda agora, é discutida pelos doutores, como accentuou o Sr. procurador geral, elle mesmo se ma-

nifestando contra ella, anteriormente. E tambem a iniquidade maior da pretensão de substituir-se o candidato diplomado como eleito de um partido, em segundo turno, por outro de partido adverso.

De resto, ainda quanto ao historico, vemos que ali está, no projecto enviado ao governo, determinado, tal como se transportou para oCodigo, em regras bem claras, o effeito do diploma ainda que contestado, e o modo da substituição dos declarados não eleitos, em consequencia de nullidade de votações, mesmo por inelegibilidade, assim como por vaga depois de empossados os eleitos:

"Art. 95. Paragrapho 1º — Se o diploma fôr contestado, e enquanto o Tribunal Superior não decidir o recurso interposto, pode o diplomado tomar assento na Assembléa, exercendo o mandato em toda plenitude.

Paragrapho 3º — A nullidade de votos só importa em nullidade do diploma quando, deduzidos os votos nulos, ficar o seu titular em inferioridade de votação, em segundo turno, a outro da mesma chapa de partido, ou...

Art. 96 — As vagas que por qualquer motivo, houver na representação de cada partido, alliança de partido ou candidatos registrados, serão preenchidas pelos supplentes, respectivos, na ordem em que forem declarados eleitos."

Estas as palavras do projecto que passaram para oCodigo, e nos fornecem elementos de interpretação, porque mostram a intenção do legislador de incrementar a formação de partidos, de assegurar-lhes a cohesão e persistencia.

Tal aspecto de immoralidade — seja permittido o termo, — de iniquidade, e podemos dizer de injustiça, não se encontra na solução dos pareceres (sem falar na sua legalidade, que será apontada novamente a seguir). E não se encontra, neste caso, como não se encontrou no caso do Paraná, em que o diploma foi declarado nullo, por serem nulos os votos dados a candidato inelegivel, pela mesma razão de não ser brasileiro nato; e entretanto (apesar da theoria illegal dos contestantes quanto á nullidade dos effeitos do diploma annullado) não deixou de ser chamado, para substituir aquelle representante, o immediato em votos na lista do seu partido. Assim tambem no caso de Minas Geraes, em que se provou ser inelegivel, ainda pela mesma razão, um candidato diplomado, que está empossado, e funcionando, só porque este Superior Tribunal não poudo conhecer da contestação por vir fóra do prazo regulamentar. Mas podemos dizer: Se a nullidade do seu diploma fôr pedida em acção de perda de mandato, não serão nulos os effeitos da sua representação, até então, e chamado será para substituir o mais votado da lista do seu partido.

3.º) Chega-se agora a legalidade manifesta da solução offerecida pelos pareceres.

Está na letra doCodigo Eleitoral. Antes, muito antes de ser aventada esta questão em caso concreto opinei assim: (Ler o Commentario á pagina 108, da 3ª edição do meu "Codigo Eleitoral", quanto ao protesto prévio da inelegibilidade, e a pagina 131, quanto ao art. 95, paragraphos segundo e terceiro).

Nota que a unica objecção dos reclamantes em opposição a estes claros dispositivos doCodigo, que estão em perfeita harmonia com o espirito geral do systema de eleições em vigor no Brasil, é a de que não se devem applicar faes dispositivos porque o caso não é de vaga de uma cadeira já occupada, mas de nullidade de um diploma, cujo portador ainda não foi empossado. E acrescenta-se — diploma sem effeito algum, porque suspenso o seu "unico" effeito por determinação deste S. T., isto é — a convocação para a Constituinte Estadual.

E' patente a sem razão deste argumento. O caso da vaga, depois da posse, é tratado no artigo 96 doCodigo, que tambem temos de invocar para mostrar a harmonia da solução proposta, com o espirito geral do systema. Mas o caso de nullidade, como a que se pediu aqui, de diploma expedido ao candidato declarado eleito pelo T. R., o caso de diploma contestado — veja-se bem esta expressão — por serem nulos os votos dados a candidato inelegivel, é regulado pelo artigo 95 e seus paragraphos, da mesma fórma que o artigo 96, desde que ha diploma expedido, e a candidato eleito em segundo turno.

E' inutil argumentar com a regra de que o que é nullo é como se não existisse, e nenhum effeito produz. Está demonstrado que assim seria se a lei, especialmente não determinasse o contrario, para este e para muitos outros casos.

OCodigo prescreve claramente, no § 2º do citado artigo 95, e as Instrucções tambem citadas, no seu art. 58, que o diploma existindo, produz todos os seus effeitos, até ser declarado nullo pelo T. S., porque assim o determina a lei, expressamente. Que o candidato diplomado e o seu partido tiveram com isso regalias e restricções de direito, isto é, de um lado immunições e do outro incompatibilidades legais. Que a Assembléa Estadual só não está funcionando porque, excepcionalmente, o T. R. mandou que se suspendesse a sua convocação. Que o caso não tem semilitude com os de vagas, ha pouca julgados, na representação de classes, porque nesses não ha partidos e supplentes, em lista de menos votados, como nos de representação politica.

4.º) Da brilhante exposição trazida ao Tribunal pelo preclaro ministro Espinola, toda fundada em normas geraes de apuração geral das eleições e expedição de diplomas, e na distincção dos casos de vaga depois de passado em julgado o pleito e de ter funcionado como representante o eleito, nada se colhe que desfazer possa a logica desta argumentação:

Em synthese, o caso é de nullidade de votação, e consequente annullação de diploma expedido a candidato declarado eleito em segundo turno, e pertencente a lista de um partido. Candidato, que está na posse do diploma.

Trata-se de dar a esse candidato, cujo diploma só agora é annullado pelo T. S. mediante recurso contra a expedição do mesmo diploma, um substituto, suppleto, ou que nome se lhe dê, para preencher o claro, o logar, a vaga, ou que nome tambem se lhe queira applicar deixada na lista dos declarados eleitos.

Ora pois bem, o dispositivo legal, que se deve chamar para resolver o caso, é o do art. 95, § 3º, doCodigo Eleitoral, porque é o especialmente prescripto pelo legislador para o caso, como é, indiscutivelmente, este:

— de nullidade de votos (não importando se de um, de quatro, ou de todos), importando em nullidade do diploma, e de diploma expedido a um eleito em segundo turno.

Dispositivo legal, vigente, que manda tambem indiscutivelmente, neste caso, expedir novo diploma a outro (o immediato mais votado) da mesma chapa de partido.

A esta solução, que me é imposta pela expressa letra da lei, e que se harmoniza com o espirito geral da legislação eleitoral vigente; a respeito de partidos, candidatos, representantes e seus substitutos, effeitos dos diplomas a estes expedidos, etc.; a esta solução, que tambem é equitativa e justa, houve de inclinar-se o relator, que pesarosamente se declara vencido, quanto a esta questão.

RIO GRANDE DO NORTE

CONSULTA N. 996 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Sómente quando se verifique, por falta de juiz eleitoral, a impossibilidade de se dar cumprimento ao disposto no art. 56 paragrapho 2º das Instrucções poderá o Tribunal Regional determinar que as eleições a se renovar em duas ou mais secções da mesma zona se realizem em dias differentes, para que possam ser sempre presididas por juiz eleitoral.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Considerando que as eleições annulladas, que se terão de renovar, só o poderão ser sob a presidencia do juiz eleitoral;

Considerando que as instrucções determinaram no artº 56, paragrapho 2º: "Se, na mesma zona, tiver de ser renovada a eleição em mais de uma secção, o Presidente do Tribunal Regional poderá designar o juiz ou juizes eleitoraes, que deverão presidir á outra, ou ás outras Mesas Receptoras".

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior, por unanimidade de votos, em declarar que, sómente no

caso de se verificar a impossibilidade de receber cumprimentos o disposto no art. 56 parágrafo 2º das Instruções, por falta de juiz eleitoral, poderá o Tribunal Regional determinar que as renovações das eleições em duas ou mais seções da mesma zona se realizem em dias diferentes, de sorte que sejam sempre presididas pelo juiz eleitoral.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de dezembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

RIO GRANDE DO NORTE

CONSULTA N. 984 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Concede-se a prorrogação do prazo para apuração das eleições de 14 de outubro, na Região do Rio Grande do Norte, por um mez.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, unanimemente, em conceder que fique prorrogado por mais 30 dias o prazo de lei, para apuração das eleições realizadas em 14 de outubro, na Região do Rio Grande do Norte, tendo em vista os motivos relevantes expostos pelo Presidente do Tribunal Regional em telegramma de 12 do corrente.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 20 de novembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

PARÁ

CONSULTA N. 957 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

I — Os membros substitutos dos Tribunaes Regionaes, que funcionem como presidentes de turmas apuradoras, tomam parte nos julgamentos do Tribunal Regional em que se resolvam questões relativas á apuração.

II — Quanto, além dos membros substitutos do Tribunal Regional, sejam convocados para presidência das turmas apuradoras juizes eleitoraes, estes, porque não são membros, nem substitutos dos membros do Tribunal Regional, não podem participar dos julgamentos do mesmo Tribunal.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consultas do Presidente do Tribunal Regional do Districto Federal e do Presidente do Tribunal Regional do Pará.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em declarar: 1º Os membros substitutos dos Tribunaes Regionaes, que funcionem como presidentes de turmas apuradoras tomam parte nos julgamentos dos mesmos Tribunaes, quando se trate de resolver questões e recurso relativos á apuração, discutindo e votando taes recursos e questões. 2º Quando o serviço de apuração exigir que, além dos membros effectivos e substitutos, sejam convocados, para a presidência de turmas apuradoras juizes eleitoraes, estes porque não são membros nem substitutos dos membros dos Tribunaes Regionaes, não podem tomar parte nas sessões e julgamentos dos mesmos Tribunaes.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 3 de novembro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

DISTRICTO FEDERAL

CONSULTA N. 134 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Julga-se prejudicado o pedido por haver perdido a oportunidade a publicação do trabalho em apreço.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o pedido de publicação do trabalho a que se refere a consulta do Sr. ministro da Justiça, porquanto sua utilidade deve ser reconhecida para as eleições de 14 de outubro; entretanto só em principio de outubro foi submettido ao exame do relator, tornando-se impossível ao Tribunal apreciar-o a tempo de se fazer uma publicação oportuna. Em face da nova legislação eleitoral perdeu para o proprio autor qualquer interesse numa edição do trabalho que apresentou.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 5 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Eduardo Espinola*, Relator.

ESPIRITO SANTO

RECURSO ELEITORAL N. 91 — CLASSE 3ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Dr. Asdrubal Soares da eleição para Governador do Estado do Espirito Santo, procedida pela respectiva Assembléa Constituinte a 12 de abril do corrente anno, accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, e unanimemente, em tomar conhecimento do recurso, foi interposto no prazo legal, mas, lhe negam provimento, tudo em face do relatorio e parecer do relator, e do parecer do doutor Procurador Geral, constantes dos autos, e publicados no boletim eleitoral ns. 59 e 64 deste anno.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José de Miranda Valverde*, Relator.

CEARÁ, PIAUHY, MARANHÃO

CONSULTA N. 942 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

I — O Procurador Regional, que se apresenta como candidato a deputado, sob a legenda de um partido politico, devidamente registrada na Secretaria do mesmo Tribunal, não pôde continuar a exercer as funções de Procurador da Justiça Eleitoral.

II — O Presidente do Tribunal Regional, parente, até o segundo grau, de um candidato a deputado, pôde continuar na presidência, ficando, porém, impedido de fazer parte da turma apuradora e de presidir os julgamentos referentes ao pleito.

III — No impedimento dos juizes do Tribunal Eleitoral pertencentes ás duas primeiras categorias, não havendo substitutos das mesmas categorias desimpedidos, devem ser convocados os substitutos da 3ª categoria.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior, por unanimidade de votos em resolver as consultas que ao mesmo Tribunal foram submettidas pelos Tribunaes Regionaes do Ceará, Piahy e do Maranhão, pela fórmula que se segue:

1º. O Procurador Regional, que se apresenta candidato a deputado, como tal registrado sob a legenda de um partido politico, não pôde continuar a exercer as funções de Procurador da Justiça Eleitoral (telegramma do Presidente do Tribunal do Ceará).

2º. O Presidente do Tribunal Regional, que tem parentesco, até o 2º grau, com um candidato a deputado, pôde continuar na presidência do Tribunal, mas

está impedido de fazer parte de alguma turma apuradora e de presidir aos julgamentos relativos ao pleito (telegramma do Presidente do Tribunal Regional do Piahy).

3º. No impedimento dos juizes do Tribunal Eleitoral pertencentes ás duas primeiras categorias, não havendo juizes substitutos das mesmas categorias desimpedidas, devem ser convocados os substitutos pertencentes á terceira categoria (telegramma do Presidente do Tribunal Regional do Maranhão).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 11 de outubro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RECURSO ELEITORAL N. 67 — CLASSE 3ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Os delegados de partido podem acompanhar os processos de qualificação e inscrição dos eleitores; mas representam seus correligionários apenas quanto á apresentação dos requerimentos e ao andamento do processo de qualificação até ser esta julgada. Não tem qualidade para receber os autos e passar o recibo, nem para recorrer do despacho que deixe de julgar qualificado o requerente, por falta de requisitos da lei.

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

Considerando que o juiz eleitoral, julgando insufficiente a prova da idade de um qualificando, determinou que fosse tal prova produzida nos termos da lei vigente no dia em que teve de proferir a sua decisão.

Considerando que um delegado de partido, entendendo que deveria receber applicação a lei anterior, que vigorava quando o qualificando fez o seu requerimento, recorreu para o Tribunal Regional.

Considerando que, negado provimento ao recurso, interpoz o delegado de partido recurso para este Tribunal Superior.

Considerando que, nos termos do art. 100 numero 3 do Código Eleitoral, os delegados de partidos podem acompanhar os processos de qualificação e inscrição dos eleitores; mas só os representantes para apresentarem requerimentos e promoverem o andamento dos processos de qualificação, não podendo passar o recibo dos autos de qualificação, que só aos eleitores ou a quem os represente, como procurador, serão entregues.

Considerando que, assim também, aos delegados de partido, sem mandato regular, não é permitido recorrer do despacho que indefira a qualificação.

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, por maioria de votos, em não conhecer do recurso interposto, como foi, por quem não tinha qualidade para fazel-o.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 16 de outubro de 1934. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

MINAS GERAES

CONSULTA N. 862 — CLASSE 6ª DO ART. 30 DO REG. INT.

Decretada pelo Tribunal Regional a exclusão do eleitor inscripto, e não havendo recurso dessa decisão, o mesmo Tribunal comunicará a sentença ao Tribunal Superior, que determinará o cancelamento da inscrição. (Cod. Eleit. art. 55, § 1º).

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos:

ACCORDAM os juizes do Tribunal Superior em determinar que seja cancellada inscrição do eleitor Pedro Ribeiro da Silva da 112ª zona eleitoral de Minas Geraes (São João d'El-Rey), por isso que pelo Tribunal Regional de Minas foi decretada sua exclusão por accordão de 19 de julho de 1934, communicado a este Tribunal sem que tenha havido recurso (Código Eleitoral, art. 55, § 1º).

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 8 de fevereiro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, presidente. — *Eduardo Espinola*, relator.

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL DO DISTRICTO FEDERAL

EDITAL

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal, faz publico, para conhecimento dos interessados que a relação dos Syndicatos Profissionais do Districto Federal reconhecidos pelo Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, até 19 de fevereiro de 1935, é a seguinte:

LAVOURA E PECUARIA

EMPREGADORES

Numero de ordem

1. 1. Syndicato dos Lavradores do Districto Federal.
2. 2. Syndicato dos Citricultores de Campo Grande.

INDUSTRIA

EMPREGADORES

3. 1. Syndicato dos Industriacs em Papel.
4. 2. Syndicato dos Proprietarios de Tinturarias.
5. 3. Syndicato dos Industriacs Moageiros de Trigo.
6. 4. Syndicato Patronal dos Industriacs de Cerveja.
7. 5. Syndicato dos Industriacs de Ceramica e Vidro.
8. 6. Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão.
9. 7. Syndicato dos Industriacs de Lã, Seda e Pello.
10. 8. Syndicato dos Industriacs Refinadores de Assucar do Rio de Janeiro.
11. 9. Syndicato dos Industriacs de Productos Pharmaceuticos.
12. 10. Syndicato dos Industriacs na Fabricação de Biscoitos.
13. 11. Syndicato dos Industriacs de Olaria do Rio de Janeiro.
14. 12. Syndicato dos Industriacs Perfumistas.
15. 13. Syndicatos dos Industriacs em Serrarias.
16. 14. Syndicato União dos Proprietarios de Marcenarias.
17. 15. Syndicato dos Industriacs em Couro e Calçados.
18. 16. Syndicato Patronal de Construção Civil.
19. 17. Syndicatos dos Industriacs de Cigarros.
20. 18. Syndicatos dos Proprietarios de Padarias e Confeitarias.
21. 19. Syndicatos dos Armadores de Pêca do Districto Federal.

EMPREGADOS

22. 1. Syndicato dos Operarios em Pedreiras.
23. 2. União dos Vidreiros e Classes Annexas.
24. 3. Syndicato dos Operarios em Ceramica.
25. 4. Alliança dos Operarios na Industria da Construção Civil.
26. 5. Associação dos Carpinteiros Navaes.
27. 6. Syndicato dos Operarios na Industria da Construção Naval.

28. 7. Sindicato dos Operarios Marmoristas.
29. 8. Sindicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Annexas.
30. 9. União dos Operarios em Fabricas de Tecidos.
31. 10. Sindicato dos Mestres e Contra-Mestres das Industrias Textis.
32. 11. Associação dos Operarios da America Fabril.
33. 12. União dos Operarios Metallurgicos.
34. 13. Sindicato dos Electricistas.
35. 14. Sindicato dos Trabalhadores em Cortumes.
36. 15. Sindicato dos Operarios Empregados em Calçados e Annexos.
37. 16. União dos Operarios em Molinhos, Fabricas e Biscoitos e Massas Alimenticias.
38. 17. Sindicato dos Operarios e Empregados nas Industrias Frigorificas.
39. 18. União dos Trabalhadores em Padarias.
40. 19. Sindicato dos Operarios na Fabricação de Bebidas.
41. 20. Sindicato dos Operarios em Refinação de Assucar.
42. 21. Sindicato dos Operarios Confeiteiros.
43. 22. Sindicato dos Operarios e Empregados em Fabricas de Chapeos.
44. 23. União dos Alfaiates e Classes Annexas.
45. 24. Sindicato dos Empregados em Tinturarias e Lavandarias.
46. 25. Sindicato dos Operarios na Fabricação de Papel.
47. 26. Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratorios Pharmaceuticos, Industriais e Drogarias.
48. 27. União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal.
49. 28. Sindicato Profissional dos Trabalhadores em Sal.

COMMERCIO E TRANSPORTES

EMPREGADORES

50. 1. Sindicato dos Comerciantes em Ladrilhos e Louças Sanitarias.
51. 2. Sindicato dos Exportadores de Fructas do Brasil.
52. 3. Sindicato Patronal dos Comerciantes em Penhores e Joias.
53. 4. Sindicato Patronal dos Comerciantes de Joias.
54. 5. Sindicato dos Comerciantes dos Mercados Municipaes do Districto Federal.
55. 6. União dos Despachantes Aduaneiros.
56. 7. Sociedade União dos Proprietarios de Immoveis.
57. 8. Sindicato Cinematographico de Exhibidores.
58. 9. Sindicato dos Seguradores.
59. 10. Sindicato dos Comerciantes em Papeis e Artigos de Artes Graphicas.
60. 11. Sindicato dos Proprietarios de Pharmacias, Drogarias e Laboratorios.
61. 12. Centro dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas.
62. 13. Sindicato dos Negociantes em Carvoarias.
63. 14. Sindicato dos Lojistas.
64. 15. Sindicato dos Comerciantes Alacadistas.
65. 16. Sindicato dos Proprietarios de Casas de Penhores.
66. 17. Sindicato dos Comerciantes de Torrefação de Café.
67. 18. Sindicato dos Comerciantes Commissarios de Café.
68. 19. Centro dos Proprietarios de Café.
69. 20. Sindicato Patronal dos Barbeiros e Cabelleireiros.
70. 21. Sindicato dos Proprietarios de Açougues.
71. 22. Sindicato dos Comerciantes Varejistas de Liquidos e Comestiveis.
72. 23. Sindicato dos Comerciantes em Massas Alimenticias.
73. 24. Sindicato dos Ferragistas do Rio de Janeiro.
74. 25. Sindicato dos Comerciantes e Installadores de Material.
75. 26. Sindicato Patronal dos Retalhistas de Carnes Verdes.
76. 27. Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos de Transportes de carnes e derivados.
77. 28. Sindicato dos Armadores Nacionais.
78. 29. União das Empresas de Omnibus do Rio de Janeiro.
79. 30. Sindicato dos Proprietarios de Garages.
80. 31. Sindicato dos Proprietarios de Vehiculos de Carga.
81. 32. Sindicato dos Proprietarios de Estabelecimentos de Instrução.

EMPREGADOS

82. 1. Sindicato Unitivo da Estrada de Ferro Central do Brasil.
83. 2. Centro Beneficente dos Ferroviarios da Leopoldina.
84. 3. Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas.
85. 4. Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres.
86. 5. Sindicato dos Conductores de Vehiculos a mão.
87. 6. Sindicato dos Operarios e Empregados nas Empresas de Petroleo e Similares.
88. 7. Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante.
89. 8. Sindicato dos Pilotos e Capitães da Marinha Mercante.
90. 9. Sindicato dos Arraes, da Bahia do Rio de Janeiro, Praticos e Mestres de Cabotagem.
91. 10. Gremio dos Commissarios da Marinha Mercante.
92. 11. Gremio dos Radiotelegraphistas da Marinha Mercante.
93. 12. Sindicato dos Officiaes Machinistas da Marinha Mercante.
94. 13. Sindicato dos Conferentes de Carga da Marinha Mercante.
95. 14. União dos Vigias Maritimos.
96. 15. Associação dos Trabalhadores em Garvão e Mineral.
97. 16. Sindicato dos Empregados em Camaras, Culinarios e Panificadores.
98. 17. União dos Contra-mestres Marinheiros e Mocós da Marinha Mercante.
99. 18. União de Fogueiros.
100. 19. Sindicato dos Calafates Maritimos.
101. 20. Sindicato dos Motoristas da Marinha Mercante.
102. 21. Associação dos Empregados e Operarios da Companhia Nacional de Navegação Costeira.
103. 22. Sindicato dos Empregados e Operarios da Companhia Nacional de Navegação Costeira.
104. 23. Centro dos Empregados do Cães do Porto.
105. 24. União dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro.
106. 25. União dos Transportadores de Bagagens do Porto do Rio de Janeiro.
107. 26. Centro dos Conferentes e Concetadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro.
108. 27. Sindicato dos Trabalhadores em Guindastes Electricos.
109. 28. Sindicato de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Café.
110. 29. Sindicato Profissional dos Carregadores e Ensaadores de Café.
111. 30. Sindicato dos Empregados Radiotelegraphicos e Telegraphicos.
112. 31. Sindicato dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro.
113. 32. Sindicato Brasileiro de Bancarios.
114. 33. Instituto da Ordem dos Contadores.
115. 34. Sindicato Profissional dos Corretores de Seguros.
116. 35. Sindicato dos Empregados em Seguros.
117. 36. Sindicato dos Caixeiros de Padarias do Districto Federal.
118. 37. Sindicato dos Empregados em Casas de Penhores.
119. 38. Sindicato dos Representantes Commercias junto ás Repartições Publicas.
120. 39. União dos Praticos de Pharmacia.
121. 40. Sindicato dos Vendedores Pracistas.
122. 41. Sindicato dos Vendedores Ambulantes dos Miudos de Rezes.
123. 42. Sindicato dos Officiaes, Barbeiros e Cabelleireiros.
124. 43. Sindicato dos Empregados em Açougues.
125. 44. Associação Beneficente dos Operarios Cinematographicos.
126. 45. Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões.
127. 46. União dos Empregados em Hotéis, Restaurantes e Congeneres.
128. 47. Sindicato dos Garçons do Rio de Janeiro.
129. 48. Centro dos Corretores de Publicidade do Districto Federal.
130. 49. Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas.
131. 50. Sindicato dos Cabineiros de Elevador.
132. 51. Instituto Brasileiro de Contabilidade.

LIBERAES

133. 1. Syndicato dos Enfermeiros Sanitarios da Marinha Mercante.
134. 2. Syndicato dos Medicos da Marinha Mercante.
135. 3. Syndicato Brasileiro de Advogados.
136. 4. Syndicato Nacional de Engenheiros.
137. 5. Syndicato dos Chemicos do Rio de Janeiro.
138. 6. Casa dos Artistas.
139. 7. Centro Musical do Rio de Janeiro.
140. 8. Syndicato dos Dactylographos e Tachygraphos.
141. 9. Syndicato dos Professores do Districto Federal.
142. 10. Syndicato dos Enfermeiros Terrestres.

Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos treze dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco.

Pelo director, *Modesto Donatini Dias da Cruz.*

PORTARIAS

Eu, Edmundo de Oliveira Figueiredo, Juiz Eleitoral da Decima-Primeira Zona do Districto Federal.

Usando das attribuições que me confere a lei, designo o escrevente Admar de Souza Borges, para cumulativamente com o escrevão e o escrevente José Manoel de Freitas, subscrever todos os termos processuaes, dos actos referentes a esta 11ª Zona Eleitoral, 3ª Circumscripção.

Registre-se esta portaria, publicando-se no Boletim Eleitoral e dando conhecimento ao designado.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1935. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo*, Juiz da 11ª Zona.

EDITAES E AVISOS

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO"

Primeira Circumscripção

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrevão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Syndicato dos Industriaes de Ceramica e Vidros

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 1935

1. Mario Leão Ludolf.
2. Jorge Leão Ludolf.
3. Hugo de Lamare.
4. Arthur Carvalho.
5. Henrique Carlos Morisê.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de S. José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 1935

903. Gastão Leroux Junior.
904. Amasvindo Catramby Filho.
905. Emilio Cesar Oliveira.
907. Pedro Cicero dos Santos.

908. Abilio Martins Cunha.
909. João Martins Cunha.
910. Boaventura Nunes Martins.
911. Jacy de Oliveira Durão.
912. Armando José Lynch.
913. Antenor Gomes de Andrade.
914. Mirabeau Reis Alves.
915. Candido Leal.
916. Carlota Costa.
917. Raul Holl Lopes Rodrigues.
918. Oswaldo de Almeida.
919. Sylvio Gonçalves.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrevão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADAS POR DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1935

- 1.415. Rocilda de Almeida.
- 1.416. Alair Guimarães de Oliveira.

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 1935

- 1.433. Manoel da Silva Alves.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 1935

- 1.438. Alvaro Gonçalves de Oliveira.
- 1.439. Moacyr da Silva Leitão.
- 1.440. Alvaro Azevedo.
- 1.441. Francisco Corrêa dos Reis.
- 1.442. Anselmo Corrêa Vaz.
- 1.443. Topazio Baroni.
- 1.444. Maria da Gloria de Sousa Bezerra.
- 1.445. Alice Dias Ferreira.
- 1.446. Victorino Vieira.
- 1.447. Ivo Pestana de Aguiar.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE JUNHO DE 1935

- 1.448. Hugo Tinoco Cintra.
- 1.449. Itacy José Lopes.
- 1.450. Olympio Baptista.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Francisco de Paula Rocha Lagôa Filho

Escrevão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

TRANSFERENCIAS

DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1935

326. Naphtoli d'Avila Carula — de Santo Antonio para Sacramento.
359. Mario Garcia da Rosa — de Santo Antonio para Sacramento.
332. Antonio Pereira da Silva — de Engenho Velho para Santa Rita.

DESPACHO DE 5 DE JUNHO DE 1935

370. Alfredo da Cruz Pinheiro — de Espirito Santo para Santa Rita.

DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 1935

406. Manoel Figueiredo de Almeida — de São José para Sacramento.

DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 1935

- Francisco Moura dos Santos — de Ajuda para Sacramento.

420. Mario Diniz de Carvalho — de Meyer para São Domingos.
 421. Alvaro José Barbosa — de Andarahy para São Domingos.
 422. Manoel Vidal Soares — de Santo Antonio para Sacramento.
 423. Renato Brancante Machado — de Gloria para São Domingos.
 424. Vicente de Paula Beira — de Andarahy para Sacramento.
 425. Agenor José de Castro — de Jacarépaguá para Santa Rita.
 426. Olívia Saddock de Sá — de Ajuda para Sacramento.
 427. Joaquim Gonçalves — de Meyer para São Domingos.
 428. Victor de Assis Moreira — de Gloria para Santa Rita.
 429. Julio Alvares Jardim — de São José para Santa Rita.
 430. Antonio de Sousa Santos — de São José para Sacramento.
 431. Rosendo de Sá Leitão — de São José para Sacramento.
 432. Antonio Gomes Ferreira — de Madureira para Sacramento.
 433. Carlos Ramos Valença — de Sant'Anna para São Domingos.
 434. Deocleciano de Oliveira Dourado — de Candelaria para São Domingos.
 435. Maria Antonieta Gracioso Dourado — de Sant'Anna para São Domingos.
 436. Quintino Pinto — de Madureira para Santa Rita.
 437. José Jacyntho de Oliveira — de Inhaúma para Santa Rita.
 438. Scraphim de Salles Soares — de Tijuca para São Domingos.
 439. Emiltano Bomfim — de Gloria para Santa Rita.
 440. Carlos Antônio de Vasconcellos — de Meyer para Santa Rita.
 441. Alberto de Almeida — de Ajuda para São Domingos.
 442. Roberto Alves Peixoto — de Santa Rita para São Domingos.
 443. Manoel Alvaro Lopes da Cruz — de Santa Cruz para Santa Rita.
 444. Edgard de Carvalho — de Madureira para Santa Rita.

Segunda Circumscrição

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 1935

- 1.878. Laura da Silva Rocha.
 1.879. Maria Guimarães Ribeiro.
 1.880. Lucio Avelino de Mattos.
 1.881. Turqueza Dornellas Gid.
 1.882. José Ribeiro da Costa.
 1.883. Francisco Sabino de Freitas Junior.
 1.884. Marcello da Silva.
 1.885. Fabricio Dutra Silva.
 1.886. Archibald Eustaquio da Silva.
 1.887. Iberê Henrique da Silva.
 1.888. Joffre Rodrigues da Costa.
 1.889. Deolinda dos Santos Vieira.
 1.890. Francisco dos Santos.
 1.891. José Dias.
 1.892. José da Silva Moutella.
 1.893. Orlando Xavier de Mello.
 1.894. Idemil Pereira Lima.
 1.895. Luiz de Souza Lima.
 1.896. Renato Azambuja Neves.
 1.897. Maria da Graça Bomfim.
 1.898. Clovis da Costa Miranda.
 1.900. Francisco José Pereira.
 1.901. Alba Borges da Silva.
 1.902. Americo Mendes de Carvalho Junior.
 1.903. Pericles Baptista de Mello.
 1.904. Claudino Mesquita.
 1.905. Cezar da Silva Moutella.

- 1.906. Arthur Napoleão Salles.
 1.907. Antonio Eugenio.
 1.908. Urbano Francisco Dutra.
 1.909. Bernardino Lopes da Rocha.
 1.910. Agapito José das Neves.
 1.911. João Rodrigues Lima.
 1.912. Hugo de Almeida.
 1.913. Ricardo Pires Baptista.
 1.914. Antonio José de Oliveira.
 1.915. Antenor Dias Sanches.
 1.916. Pedro Leão.
 1.917. Hildeval Benzi.
 1.918. Jonathas da Fontoura Rangel.
 1.919. Mario Antunes Martel.
 1.920. Luiz Cenker.
 1.921. Cornelia Guedes de Souza.
 1.922. Francisco Mignone.

SETIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gambôa, Sant'Anna e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Antonio Rodolpho Toscano Espinola

Escrivão — Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 21 DE MAIO DE 1935

- 2.681. Ruy de Freitas.
 2.682. Isaura Pereira.
 2.683. José Rodrigues Vieira.
 2.684. Francisco Gomes da Costa.
 2.685. Viterio José Baptista.
 2.686. Raphael Henrique Bastos.
 2.687. Lenny Brum de Paula.
 2.688. Joaquim Gonçalves Martins.
 2.689. Wanderlino Alves Devezas.
 2.690. Oswaldo Brum de Paula.
 2.691. Sylvio Nogueira Pinto.
 2.692. Benedicto de Camargo.
 2.693. Marino José da Rocha.
 2.694. Romão Augusto de Amorim.
 2.695. Maria da Penha Gomes.
 2.696. Lauro Jorge Coury.
 2.697. Viterio João Baptista.
 2.698. Waldemiro de Araujo.
 2.699. Isa Langeharts.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 22 DE MAIO DE 1935

- 2.700. Maximiniano Richl.
 2.701. Benjamin Lima de Barros.
 2.702. Francisca de Abreu Cruz.
 2.703. Edmundo de Freitas Garcez.
 2.704. Paulo Moreno Pires.
 2.705. Silvina Viegas Galeano.
 2.706. Godofredo Volker.
 2.707. Adão Lima.
 2.708. Florindo Herrera.
 2.709. Themistocles Mattos Nogueira.
 2.710. Pericles Agar de Souza.
 2.711. Flora Pace.
 2.712. Dolores Prestes.
 2.713. Armando Amaral.
 2.714. Irene de Andrade Silva.
 2.715. Alvaro da Silva.
 2.716. José de Arimathea Bastos.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 23 DE MAIO DE 1935

- 2.717. João José Fontoura Filho.
 2.718. Joaquim Alves da Silva.
 2.719. Horacio Benerck.
 2.720. Eduardo Teixeira dos Santos.
 2.721. João Corrêa de Carvalho.
 2.722. Roberval Monteiro de Queiroz.
 2.723. Manoel de Oliveira Bastos.
 2.724. Affonso de Oliveira Bastos.
 2.725. Lourival Wenceslau Antunes.
 2.726. Carlos José Rodrigues.
 2.727. Anna Dannemann Rammeel.

2.728. Waldemiro Pires Vaz.
 2.729. Mario Costa de Magalhães.
 2.730. Nelson Pinto da Cunha.
 2.731. Euclides Cardoso da Silva.
 2.732. Antonio dos Santos.
 2.733. Alayde Souza Lima.
 2.734. José Ferreira Rosa.
 2.735. Francisco Linhares.
 2.736. Orlando Nogueira.
 2.737. Eugenio José de Saules.
 2.738. Antonio Moreira Marques.
 2.739. Darcy de Souza Coelho.
 2.740. Deusdizette Avila Machado.
 2.741. Pedro Pinto Ribeiro.
 2.742. Eduardo Alves de Carvalho.
 2.743. Djayr José do Amaral.
 2.744. Delio Augusto Nogueira.
 2.745. Horacio da Costa Ferreira.
 2.746. Paulo Pereira.
 2.747. Henrique Martins de Oliveira.
 2.748. José Francisco Bastos.
 2.749. Arlindo Magalhães Ludolf.
 2.750. João Miranda.
 2.751. Edith Nascimento da Silva.
 2.752. Aristides Monteiro.
 2.753. Manoel Alves Carneiro.
 2.754. Romualdo Pinto.
 2.755. José Pereira Magalhães.
 2.756. Haroldo Diniz Vieira.
 2.757. Antonio Pitta.
 2.758. Osmar Andrade Vieira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 1935

2.759. Maria Christina de Moraes.
 2.760. Alberto Pereira de Souza.
 2.761. Alcina Vieira de Oliveira.
 2.762. Jayme Cardoso Corrêa.
 2.763. Bento Moreira Padrao.
 2.764. Elisa Yanitchkys.
 2.765. Candido de Oliveira Pereira de Albuquerque.
 2.766. José Pereira da Costa.
 2.767. Lauro de Mello Rodrigues.
 2.768. João Baptista Contreiras Barbosa.
 2.769. Manoel Moneira.
 2.770. Arthur Perez Teixeira.
 2.771. João Farias de Mattos.
 2.772. Antonio José Pereira.
 2.773. Manoel José da Cunha.
 2.774. Odette Lobato de Azevedo Lima.
 2.775. Argêo Pereira Sodré.
 2.776. Antonio José da Cunha.
 2.777. Samuel Fernandes Loureiro.
 2.778. Paulino Alves de Azeredo.
 2.779. Elysio Medrado.
 2.780. José Borges Moreira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 25 DE MAIO DE 1935

2.781. Jayme Alves da Costa.
 2.782. Seraphim Marinho.
 2.783. Heitor Ferreira de Oliveira.
 2.784. Victor Quintino.
 2.785. Marianno Quintino Pinto.
 2.786. Agostinho Souto.
 2.787. Roberto da Silva Gomes.
 2.788. Henriqueta de Souza.
 2.789. Wanderley da Silveira Sampaio.
 2.790. Aldebram de Lacerda Batalha.
 2.791. Francisco Ferreira de Mello.
 2.792. Florentino Telles de Menezes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 28 DE MAIO DE 1935

2.793. Carlos Coke.
 2.794. Ademaina Santos.
 2.795. Paulo dos Anjos Lima.
 2.796. José Dias.
 2.797. Albano Fernandes.
 2.798. Waldemar Ribeiro.
 2.799. Annibal Nogueira Amaral.
 2.800. Antonio José de Albuquerque.

2.801. Manoel Bento.
 2.802. João Gregorio de Sant'Anna.
 2.803. Oswaldo da Silva Valle.
 2.804. Julia Garcia Barbosa.
 2.805. Hermani Miranda.
 2.806. Fideleino da Costa.
 2.807. Mario Pires Velloso.
 2.808. Celio Ferreira Baptista.
 2.809. Esteima Sarro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 29 DE MAIO DE 1935

2.810. Plinio Augusto da Silva.
 2.811. Carlos Ribeiro.
 2.812. José de Almeida.
 2.813. João Carvalho de Almeida.
 2.815. Arlindo Martins.
 2.816. Brigida Alves Ribeiro.
 2.817. Francisco Assis Rodrigues.
 2.818. Alberto Gonçalves Rodrigues.
 2.819. Rubem Dulcetti.
 2.810. Sebastião da Silva Villas Boas.
 2.821. Armindo da Cruz Carqueja.
 2.822. Oswaldo Candido Pinto.
 2.823. Octavio Conceição.
 2.824. Lourenço da Silva.
 2.825. Americo da Costa Cerqueira.
 2.826. Athayde Lopes de Azevedo.
 2.827. José Fernandes.
 2.828. João Baptista Araujo.
 2.829. Isabel Ferreira.
 2.830. Walter Villela.
 2.831. Augusto Corrêa Gomes.
 2.832. Alberto Elias Gruri.
 2.833. José Fernandes Lucena.
 2.834. Elvira Barbosa da Silva.
 2.835. Maria Carmen Pimenta.
 2.836. Maria Luiza da Silva.
 2.837. Samuel Manoel da Silva.
 2.838. Cezario Domingos.
 2.839. Waldyr Cardoso de Souza.
 2.840. João José Santiago.
 2.841. Argeu Antonio da Costa.
 2.842. José Crescencio dos Santos.
 2.843. Hylton Arthur Caldeira.
 2.844. Hercilia Ribeiro Fumoux.
 2.845. Heitor de Azevedo.
 2.846. Waldemar Rezende da Silva.
 2.847. Alvaro Augusto Junior.
 2.848. Chrysantho Augusto de Almeida.
 2.849. Darcy de Souza Alho.
 2.850. Edith Cardoso Augusto.
 2.851. Antonio Domingos Bastos.
 2.852. Henrique Rodrigues Pires.
 2.853. Luiz Felipe de Moraes.
 2.854. Waldemiro Geraldês Sanches.
 2.855. João Braz Vinhaes.
 2.856. Manoel Ferreira da Rocha.
 2.857. Manoel Nogueira.
 2.858. Israel Antunes Laranjeiras.
 2.859. Olga Neves Sarmento.
 2.860. Alcebiades Pereira de Azevedo.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 30 DE MAIO DE 1935

2.861. Jacob Zettel.
 2.862. João Vicente dos Santos.
 2.863. Hamilcar Bastos Jorge.
 2.864. Dorival Alves de Souza.
 2.865. Gustavo de Carvalho Dias.
 2.866. Alvaro de Souza Machado.
 2.867. Augusto Rodrigues Benevides.
 2.868. Manoel Moreira de Carvalho.
 2.869. Almerindo Santiago.
 2.870. Sergio Nunes Pinheiro.
 2.871. Nahor Pinto dos Reis.
 2.872. Marino de Carvalho Góes.
 2.873. Alvaro Bacellar.
 2.874. Adhemar Thomaz de Oliveira.
 2.875. Fernando Macedo.
 2.876. Raul de Souza Oliveira.
 2.877. Guilherme Carvalho da Fonseca e Silva.
 2.878. Renan Marçal da Rocha.

- 2.879. Agostinho Carneiro da Cunha.
- 2.880. Jurandyr Cerqueira de Souza.
- 2.881. Victorino Cid Salomova.
- 2.882. José França.
- 2.883. Alzira Rozendo da Silva.
- 2.884. Renato Duarte de Souza.
- 2.885. Arlette Ferreira Ramos.
- 2.886. Ary de Paula Passos.
- 2.887. Edgard de Oliveira Tavares.
- 2.888. Nelson da Costa Manoig.
- 2.889. Manoel Alvares de Castro.
- 2.890. Claudionor Justino Conceição.
- 2.891. Annibal Alvares de Castro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 31 DE MAIO DE 1935

- 2.892. Alberto Pereira da Cunha Filho.
- 2.893. Olintina Araujo.
- 2.894. Orestes Antuori.
- 2.895. Miguel de Souza Machado Filho.
- 2.896. Eugenio Catão Mazza Junior.
- 2.897. Dilermando da Fonseca.
- 2.898. Iracema de Castro Pereira.
- 2.899. Lourival Chavão.
- 2.900. Sylvio Barbosa de Oliveira.
- 2.901. David Cohen.
- 2.902. José Franco de Medeiros.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JUNHO DE 1935

- 2.903. João Henrique de Oliveira e Silva.
- 2.904. Carlos de Oliveira Fita Cortez.
- 2.905. Daniel Augusto Ferreira Filho.
- 2.906. Ramiro Pereira da Silva.
- 2.907. Maria do Carmo Azzaly Ribeiro

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 3 DE JUNHO DE 1935

- 2.908. Arbella Augusta de Albuquerque Loureiro.
- 2.909. Fernando Machado dos Santos.
- 2.910. Rubem Tavares.
- 2.911. Sebastião Mendes de Pinho.
- 2.912. Sebastião Teixeira da Rocha.
- 2.913. Luiz Ferreira.
- 2.914. Arlindo Barbosa.
- 2.915. Carmelindo de Paula Travassos.
- 2.916. Casemiro de Souza Oliveira.
- 2.917. Eduardo de Amorim Carrão.
- 2.918. Onaldo de Araujo.
- 2.919. Aracaty Domingos dos Santos.
- 2.920. Liberalino Pereira de Araujo.
- 2.921. Tancredo Gomes Pinto.
- 2.922. Baptista Garcia Padilha.
- 2.923. Gustavo Ludolf Ribeiro.
- 2.924. Carlos de Magalhães Ludolf.
- 2.925. José Homero Maulaz.
- 2.926. Walkiria Posadonia Belmonte dos Santos.
- 2.927. Augusto Cid Sá Brito Cidade.
- 2.928. Isaura Fernandes da Costa.
- 2.929. Maria Palhano Pestana.
- 2.930. Lício Andrade do Valle.
- 2.931. Adalberto dos Santos Ferreira.
- 2.932. Antonio Tavares.
- 2.933. Octacilio Bazilio da Silva.
- 2.934. João Jacyntho Pontes Junior.
- 2.935. Waldemiro de Souza Leite.
- 2.936. Lucia Lourenço Gomes.
- 2.937. Christiano Cerqueira Esteves.
- 2.938. Arthur Ribeiro da Fonseca.
- 2.939. José da Cunha.
- 2.940. Joubert Monção.
- 2.941. Alberico Goulart Fernandes.
- 2.942. Orlando de Souza Carvalho.
- 2.943. Euclides de Castro.
- 2.944. André Guimarães Costa.
- 2.945. Francisco de Jesus.
- 2.946. Antonio Bazilio.
- 2.947. Waldyr José Gonçalves.
- 2.948. Antenor Francisco dos Santos.
- 2.949. Guimburg Jamkiel Walff.
- 2.950. Eduardo de Souza Listo.
- 2.951. Oswaldo Hellmeister.
- 2.952. Cypriano Thomaz Prado.
- 2.953. Moacyr Martins.

- 2.954. José Antonio Ferreira.
- 2.955. Jorge Albano.
- 2.956. Nicola Mauro.
- 2.957. Fernando Gil dos Santos.
- 2.958. Alberto Nogueira.
- 2.959. Aluysio Raymundo.
- 2.960. Jayme Benvolf Junior.
- 2.961. Trajano da Silva Prado.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 1935

- 2.962. Yara da Rocha Vilella.
- 2.963. Anizete Tosta Henitz.
- 2.964. Luiz Ribeiro Sampaio.
- 2.965. José Soares Dias Junior.
- 2.966. José Franklin de Farias.
- 2.967. Isnard Sizinio de Azevedo.
- 2.968. Adlardo Nelson de Vasconcellos

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JUNHO DE 1935

- 2.969. Manoel Joaquim Cardoso Junior.
- 2.970. José Capella de Oliveira.
- 2.971. Antonio Bispo de Hollanda.
- 2.972. Carlos Gomes Picado.
- 2.973. Antenor da Cunha Vianna.
- 2.974. Arthur Ramalho.
- 2.975. Corsino Olympio Nogueira.
- 2.976. Manoel Pinto Cortez Filho.
- 2.977. Regina de Souza Pereira.
- 2.978. Samuel Jorge Moreira.

Rio, 10 de Junho de 1935. — O Escrivão, Ivane E. Oliveira.

NONA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Tijuca e Engenho Velho)

Juiz — Dr. João Severiano Carneiro da Cunha
Escrivão — Dr. Francisco Farias

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 1935

- 1.332. Oscar da Silva Guimarães.
- 1.333. Abilio Ferreira de Almeida.
- 1.334. Julio Moradillo.
- 1.335. Heraldo Botelho das Mercês.
- 1.336. João Gonçalves Gomes.
- 1.339. Harvey Ribeiro de Souza.
- 1.340. José Passos Bouças.
- 1.341. Alcindo Pereira da Cruz.
- 1.342. Laurindo Antonio Pires.
- 1.343. Armando Pinto da Fonseca.
- 1.344. Sylvio Carvalho Duarte.
- 1.345. Annié do Amaral Pinto.
- 1.346. Alfredo de Figueiredo Starling Moura.
- 1.347. Luiz Gonçalves Braga.
- 1.348. Anna Grace Rocha de Mello
- 1.349. Maria Thereza Duarte.
- 1.350. Francisco de Paula Santos.
- 1.351. Octacilio Teixeira dos Santos.
- 1.352. Francisco Nascimento.
- 1.353. Carlos de Lamare.
- 1.354. Julio Verissimo Sauerbronn Santos Filho.

INDEFERIDOS:

- 1.337. Leobino Castilho Daltro.
- 1.338. Lygia Lodi.

Terceira Circumscrição

DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de S. Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Eurico Paixão
Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 4 DE JUNHO DE 1935

- 2.065. Antonio Moreira.
- 2.066. Margarida Rainho Carneiro Neves.
- 2.067. Anselmo Fernandes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JUNHO
DE 1935

- 2.068. Ezora de Moura Gonçalves.
- 2.069. Helena de Souza Vidal.
- 2.070. José Lopes de Miranda Junior.
- 2.071. Marinho de Souza Vidal.
- 2.072. Oscar de Azevedo Coutinho.
- 2.073. Ernani Tavares Pimentel.
- 2.074. Horacio da Costa.
- 2.075. João Rodrigues Teixeira.
- 2.076. Ary Pereira da Silva.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO
DE 1935

- 2.077. Pedro Paulo da Silva.
- 2.078. Oswaldo Vicente da Cruz.
- 2.079. Arlindo de Carvalho.
- 2.082. Irene da Silva Sarmiento Soares.
- 2.083. Bernardino da Silva Sarmiento Soares.
- 2.084. Antonio Silveira.
- 2.085. Sylvio Teixeira.
- 2.086. Hermelino Alberto Cravo.
- 2.087. Albertino da Silva Sarmiento.
- 2.088. Manoel da Silva Rabello.
- 2.089. José Nunes de Souza Martins.
- 2.090. Dulce de Souza.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE JUNHO
DE 1935

- 2.718. Alcino Teixeira.
- 2.719. Paulo Fernandes Pereira.
- 2.720. Jurandyr da Costa Baptista.
- 2.721. Geraldo da Cunha Siqueira.
- 2.722. Jorge Conceição.
- 2.723. Luiz de Araujo Costa.
- 2.724. Carmem Lopes Rodrigues.
- 2.725. Mignol Unné.
- 2.726. Arlindo Gonçalves Esteves.
- 2.727. João Lopes Geraldese.
- 2.728. João Guimarães da Cruz.
- 2.729. Manoel da Silva Borges.
- 2.730. Emygdio Pereira.
- 2.731. Archilles de Magalhães.
- 2.732. Henrique Caconté.
- 2.733. Antonio Bittencourt de Lima.
- 2.734. Octavio Monteiro Filho.
- 2.735. Lincoln Campos do Amaral.
- 2.736. Sylvestre Baptista da Silva.
- 2.737. Humberto Maia de Sant'Anna.
- 2.738. Nilton Mello Cordeiro.
- 2.739. Alcides Duarte da Costa.
- 2.740. João Arantes.
- 2.741. Armando Rodrigues da Silva.
- 2.742. Julia Pacheco Piragibe.
- 2.743. Adolpho Luiz da Fonseca.
- 2.744. José Ferreira Affonso.
- 2.745. Nair de Pinho Telles.
- 2.746. Alvaro Gonçalves Travessa.
- 2.747. Constante Rodolpho Ademi.
- 2.748. Juventino Forasteiro.
- 2.749. Waldir de Almeida Santos.
- 2.750. Sylvio Maia de Sant'Anna.
- 2.751. Luiza Porto da Cruz.
- 2.752. Ruth Pinheiro Alves.
- 2.753. Welho Malkosk.
- 2.754. Margarida Tavares de Sá.
- 2.755. Waldemiro Rosa.
- 2.756. Miguel Villas.
- 2.757. Durval Berg.
- 2.758. Antonio Berg.
- 2.759. Tupinambá Paranhos Flores.
- 2.760. João Ramos Pereira.
- 2.761. Rodoval Mario.
- 2.762. Laura Bara Coutinho.
- 2.763. Britawaldo Lopes de Araujo.

- 2.764. Alvaro Ribeiro Guimarães.
- 2.765. Aljorandir Gals Vianna.
- 2.766. Isidro Fernandes de Castro.
- 2.767. Octavio de Nascimento Leal.
- 2.768. Camillo Fernandes da Silva.
- 2.769. Amaury Cordeiro Dias.
- 2.770. Aurelio de Souza.
- 2.771. Nerwal Antonio Gomes.
- 2.772. Manoel de Souza Vieira.
- 2.773. Albino de Souza.
- 2.774. José Alves da Silva.
- 2.775. Oswaldo Gomes da Silva.
- 2.776. Arcilio Del Guerso.
- 2.777. Manoel Martins da Silva.
- 2.778. Leandro de Lemos Rocha.
- 2.779. Aurelia de Carvalho Soares.
- 2.780. Oswaldina Baptista Soares.
- 2.781. Waldemar Candido da Silva.
- 2.782. Domingos da Silva Reis.
- 2.783. Hermelino Antonio de Mello.
- 2.784. Orlando Monteiro de Barros.
- 2.785. Chrisogno da Silva Cruz.
- 2.786. Arminda Carvalho Soares.
- 2.787. João Baptista da Silva.
- 2.788. Durval da Costa Oliveira.
- 2.789. Daniel Nunes de Oliveira.
- 2.790. Edgard Siqueira Pessoa.
- 2.791. José Fernandes da Silva.
- 2.792. Iron de Mello Valente.
- 2.793. Armando Soares.
- 2.794. Oscar Carneiro de Araujo.
- 2.795. Sebastião Vieira dos Santos.
- 2.796. Isabel da Rosa Mello.
- 2.797. Carlos José Ribeiro.
- 2.798. Oswaldo Moreira de Brito.
- 2.799. João Serqueira Filho.
- 2.800. Severino Seraphim Sant'Anna.
- 2.801. Eddy da Costa Vieira.
- 2.802. Amaro Franca Tavares.
- 2.803. João Estumo.
- 2.804. Alberto Stimbo.
- 2.805. Henrique Corrêa de Macedo.
- 2.806. Olympio José dos Santos Junior.
- 2.807. Sylvio Gomes Baptista.
- 2.808. Mario Xavier de Oliveira.
- 2.809. Roberto Raymundo.
- 2.810. Abilio Guandt de Oliveira.
- 2.811. Guilherme Guandt de Oliveira.
- 2.812. Plinio Guandt de Oliveira.
- 2.813. Jobel Joaquim de Souza.
- 2.814. Nelson de Azevedo Costa Pereira.
- 2.815. Jayme Ventura.
- 2.816. Sebastião Correia Seabra.
- 2.817. Affonso Pereira.
- 2.818. Antonio Fortunato Santos.
- 2.819. Durval Cordeiro Dias.
- 2.820. Alfredo da Silva Borges.
- 2.821. Ernesto Barbosa.
- 2.822. Joaquim Gonçalves.
- 2.823. Oswaldo Souza Magalhães.
- 2.824. Mario Mairono.
- 2.825. Dario Pereira da Costa.
- 2.826. Oswaldo Rodrigues da Silva.
- 2.827. Augusto Gonçalves Soares.
- 2.828. Antonio Carneiro Pinto.
- 2.829. Jayme de Moura Bastos.
- 2.830. Zacarias Miguel Zacarias.
- 2.831. Cecilia Penha Durão.
- 2.832. Alberto José da Silva Filho.
- 2.833. Julio Maria Albott de Castro Pinho.
- 2.834. Benjamin Miguel Zacarias.
- 2.835. Bencaligto dos Santos Lima.
- 2.836. Nair Rodrigues da Silva.
- 2.837. José Felice.
- 2.838. Augusto Rodrigues da Silva.
- 2.839. José Ulyses Pereira.
- 2.840. Philomena Mairono Santos.
- 2.841. Ermelinda Borba.
- 2.842. Acendino Alves Cavalcante.
- 2.843. Diomedes Rocha Guimarães.
- 2.844. Manoel Anado.
- 2.845. Arthur Pereira dos Santos.
- 2.846. Dulce Miraca.
- 2.847. Alfredo da Silva.

2.848. Joaquim Pinto Souteno.
 2.849. Americo Piquet Carneiro.
 2.850. Oswaldo Raymundo.
 2.851. Rosa Mariano Raymundo.
 2.852. Nestor de Abreu Vieira.
 2.853. Manoel Coimbra.
 2.854. Ludgero Fernandes Domingos Barbosa.
 2.855. Francisco Xavier do Amaral.
 2.856. Fernando de Carvalho.
 2.857. Octaviano de Jesus Ferreira Machado.
 2.858. Ricardo Fernandes de Almeida.
 2.859. Josué Sreder de Oliveira.
 2.860. Miguel Matorano Filho.
 2.861. Jovelina Rocha Guimarães.
 2.862. Ongelino Pedretti.
 2.863. Aurelino de Souza.
 2.864. Darey da Costa Vieira.
 2.865. Marília de Dirceu Cordeiro Dias.
 2.866. Luiza Nogueira Varela.
 2.867. Octavio Vennacio da Silva.
 2.868. José Gomes da Luz.
 2.869. Newton Accioly Costa.
 2.870. Eloy Chimenez Castorine Justo.
 2.871. Olga Magalhães Souza.
 2.872. Vicente Bahia.
 2.873. Paulo de Vasconcellos.
 2.874. Nicolau Gatti.
 2.875. Jacintho Medeiros do Amaral.
 2.876. Francisco Tosto.
 2.877. Edgard Dias de Souza.
 2.878. Paulo Pinto da Silva.
 2.879. Divaldo Avila.
 2.880. Edezio de Lara Fernandes.
 2.881. Alcides Ignacio de Almeida.
 2.882. Joaquim Luiz de Araujo.
 2.883. Odette da Silva-Tenente.
 2.884. Samuel Iking.
 2.885. Dilermando Clarimundo Nobre de Mello.
 2.886. Edmundo Alfredo da Silva.
 2.887. Carolina Magalhães Cabral.
 2.888. Archimedes Brown.
 2.889. Genovena Lentina.
 2.890. Euclides Drumond.
 2.891. Angelica Bertelli Gama.
 2.892. Antonio Petrone.
 2.893. Sebastião Vieira Gomes.
 2.894. Samuel Alves da Silva.
 2.895. Italgino Ferreira.
 2.896. Oswaldo Maia Leitão.
 2.897. Antonio Victor da Costa.
 2.898. Braz Cezario da Silva.
 2.899. Antonio Dias.
 2.900. Braz Braz.
 2.901. Albino Martins.
 2.902. Thamaz Frangelli.
 2.903. Genesio Teixeira de Moraes Filho.
 2.904. Orlando Alves de Amorim.
 2.905. Maurilio Miguel de Carvalho.
 2.906. Antonio Gomes Barbosa.
 2.907. Paulo Barbosa de Sá.
 2.908. Maria da Gloria Oliveira de Carvalho.
 2.909. Marcolino Marques.
 2.910. Milton Pereira Bittencourt.
 2.911. Olga Sobreiro Neves.
 2.912. Leonor Ferradeira de Almeida Andrade.
 2.913. Jorge da Conceição.
 2.914. José de Araujo Castro.
 2.915. Eurydice Oliva Cruz.
 2.916. João de Aguiar.
 2.917. Lourdes Bernardette da Silva Castro.
 2.918. Nylo de Souza.
 2.919. Lourival José Gomes Guimarães.
 2.920. Domingos José de Faria Junior.
 2.921. Nelson de Oliveira.
 2.922. Alda Ferreira Peixoto.
 2.923. Antonio do Rego Nascimento.
 2.924. Ovidio Alves Louro.
 2.925. Gaudencio Rodrigues de Carvalho.
 2.926. Ellis Luiz de Moura.
 2.927. Bernardinos Ferreira de Mattos.
 2.928. Bolivar Moreira de Souza.
 2.929. Bacellar Martins.
 2.930. João de Freitas Nunes.
 2.931. Hamilton Riper Braga.

2.932. Odorico Almeida Fernandes.
 2.933. José Valladão.
 2.934. Carlos José dos Santos.
 2.935. Carlos Novaes Ribeiro.
 2.936. Francelino José Joaquim de Assumpção.
 2.937. Alberto de Assumpção.
 2.938. Sylvio Ignacio da Fonsaca.
 2.939. Americo Alves Barbosa.
 2.940. Manoel Oliver Luiz de Medeiros.
 2.941. Amaro Dias de Oliveira.
 2.942. Aristoteles da Silva Marques.
 2.943. Arlindo Esteves Simões da Rocha.
 2.944. Ary Mendes Ribeiro.
 2.945. Antonio José Pinheiro.
 2.946. Ararê Ubirajara Fernandes.
 2.947. Waldemar Ferreira.
 2.948. José Guimarães Arruda.
 2.949. Antonio Lourenço Mariz.
 2.950. Maria Celeste Paes Pinheiro.
 2.951. Roberto Pereira de Sá.
 2.952. Antonio Manoel dos Santos.
 2.953. Agnaldo Dias Gomes.
 2.954. Maria Olga Escudeiro Seguin.
 2.955. Jacy de Almeida.
 2.956. Luiz Ferreira de Mattos.
 2.957. Juracy da Silva Machado.
 2.958. Brasilino Cypriano Vallim.
 2.959. Julio Fernandes Machado.
 2.960. Manoel Pereira da Silva.
 2.961. Renato Souza Lima.
 2.962. Orlando Patricio Duarte.
 2.963. João Pereira Leal.
 2.964. Americo Gonçalves Brandão.
 2.965. José Vitalino.
 2.966. Miguel Ramos.
 2.967. Virgilio de Jesus Braga.
 2.968. Ary Kerner Pedro da Silva.
 2.970. Aracy da Silva.
 2.972. Milton Chagas.
 2.973. Brasília de Souza.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 1 DE JUNHO DE 1935

2.816. Edgard Gomes.
 2.817. Sylvio Ferreira Miranda.
 2.818. Alice Nascimento Dias.
 2.819. Joanna do Nascimento.
 2.820. Ernesto Pacheco.
 2.821. Eulina de Nascimento.
 2.822. Sebastião Candido de Mello.
 2.823. Hilton Delduque.
 2.824. Manoel São Martinho Junior.
 2.825. Delphim do Nascimento.
 2.826. Alvaro Wedekind.
 2.827. Antonio Pimentel de Paiva.
 2.828. Ary da Silva Lage.
 2.829. Henrique Jorge de Carvalho.
 2.830. Irineu Lobo de Abreu.
 2.831. Olympio Galhardo de Freitas.
 2.832. Americo Campos Leandro.
 2.833. Flausino de Souza Coelho.
 2.834. Mario Franco de Andrade.
 2.835. Manoel Quadrate Miranda.
 2.836. Virginia Tavares Marques.
 2.837. Paulino Francisco de Paula.
 2.838. Arlindo dos Santos Lage.
 2.839. Melquesedeck Teixeira Ayres.
 2.840. João Segundo de Mello.
 2.841. Maria José Antunes Ferreira.
 2.842. Nelson da Costa Ferreira.
 2.843. Durval Porto.
 2.844. João Jacob Becker.

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Jacarépaguá, Madureira, Pavuna

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE JUNHO,
DE 1935

- 2.500. Edgard de Oliveira.
- 2.501. Luiza Conceição Drummond
- 2.502. Gido Cordeiro de Albuquerque.
- 2.503. David da Costa Sayão.
- 2.504. José Carlos da Fonseca Filho.
- 2.505. Mario Ventura.
- 2.506. Nelson Silva.
- 2.507. Virgilio Mazzoli.
- 2.508. Ivo Francisco Dyonisio.
- 2.509. Lauro Schimdt.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

Primeira Circumscrição

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de Candelaria)

Juiz — Dr. Decio Cesario Alvim

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção das seguintes cidadãos:

- ALTAIR CRUZ (1.789), filho de Guilherme Pereira da Cruz e de Eurydice da Rocha Medeiros Cruz, nascido a 7 de maio de 1910, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio* B. E. 47.)
- FERNANDO PEREIRA DA SILVA (1.790), filho de Antonio Pereira da Silva Junior e de Blanche Wikael Pereira da Silva, nascido a 22 de novembro de 1913, no Districto Federal, engenheiro civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, proc. n. 962.)
- ALUIZIO PEREIRA DA ROCHA (1.791), filho de Joaquim Pereira da Rocha e de Lydia Gabriella da Rocha, nascido a 20 de novembro de 1912, no Districto Federal, fcl da Vara de Accidentes, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida proc. n. 1.420.)
- JOSE DE OLIVEIRA TORRES (1.792), filho de Affonso Gaspar Torres e de Julieta Cecilio Oliveira Torres, nascido a 19 de setembro de 1905, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, proc. n. 957.)
- NATHALINO MARIA DA COSTA (1.793), filho de Luiz Maria da Costa e de Maria Rita da Costa, nascido a 8 de agosto de 1915, no Districto Federal, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 63.)
- HELVECIO MANOEL DA SILVA (1.794), filho de Manoel Joaquim de Oliveira e de Maria Carolina de Oliveira, nascido a 3 de janeiro de 1903, em Aracaju, Estado de Sergipe, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 59.)
- ALAYDE PINTO DE ARAUJO (1.795), filho de Deocleciano Pinto de Araujo e de Felizarda Pinto de Araujo, nascida a 10 de março de 1901, no Districto Federal, solteira, operaria, com domicilio eleitoral no districto municipal de Candelaria. (Qualificação requerida, proc. 697.)

Districto Federal, 11 de junho de 1935. — Pelo escrivão,
Juvenal José de Araujo.

QUINTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gloria e Santa Thereza)

Juiz — Dr. Frederico de Barros Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 5ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- JOAO DE BARROS LESSA (1.785), filho de João da Resurreição de Araújo Lessa e de Maria Clotilde Lessa, nascido a 17 de julho de 1896, em Cururipe, Estado de Alagoas, residente á rua Lopes Quintas, 13 casa 6, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- ILO SALGADO BASTOS (1.786), filho de Demetrio Bastos e de Alice Salgado Bastos, nascido a 13 de julho de 1916, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Barão da Torre, 85, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- NISO SALGADO BASTOS (1.787) filho de Demetrio Bastos e de Alice Salgado Bastos, nascido a 13 de julho de 1916, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Barão da Torre, 85, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- MARIA DE PAULA HADDOCK LOBO DE AFFONSECA (1.788), filha de Alcino Cochrane de Affonseca e de Dulce Haddock Lobo de Affonseca, nascida a 12 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Candido Mendes, 54, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- HONORIO FERREIRA DE SOUZA (1.789), filho de Durval Ferreira de Souza e de Frothildes de Souza, nascido a 1 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Rocha, 26, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- ZAIRA PERDIGÃO DE ASSIS SILVA (1.790), filha de Francisco Perdigão Filho e de Noemia da Silva Perdigão, nascido a 24 de janeiro de 1902, no Districto Federal, residente á rua José Clemente, 61, professora, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação *ex-officio*.)
- ESTACIO CARLOS DE QUEIROZ ALVES (1.791), filho de Manoel Enéas do Souza Alves e de Abigail Diva de Queiroz Alves, nascido a 14 de dezembro de 1914, em Jabatão, Estado de Pernambuco, residente á rua Sete de Setembro, 190, 2º, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- ELIAS MIGUEL ORRÓ (1.792), filho de Miguel Orró e de Maria Duabibi, nascido a 18 de julho de 1907, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, residente á rua Conde de Baependy, 90, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- ADALBERTO FRANCISCO DE SOUZA (1.793), filho de João Francisco de Souza e de Maria Francisca de Souza, nascido a 22 de fevereiro de 1912, no Estado da Bahia, residente á rua da Costa, 17, dactylographo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- GUALBERTO GOMES JUNIOR (1.794) filho de Gualberto Gomes e de Eulina Soares Gomes, nascido a 20 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Figueira, 13, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- JULIO ALVES (1.795) filho de Felomeno Bizeno Cavalcante e de Joaquina Anna da Conceição, nascido a 13 de junho de 1898, em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Vaz Lobo, 260, Madureira, funcionario publico casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação *ex-officio*.)
- ATALA BOTINELLY SOARES (1.796) filha de Raymundo Soares e de Antonia Botinelly Soares, nascida a 12 de março de 1914, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á rua Alfredo Chaves, 13, funcionaria publica,

- solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- ARISTIDES PALMA** (1.797), filho de Benedito Palma e de Castorina Silveira Palma, nascido a 20 de abril de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Bento Gonçalves, 65, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- OSWALDO SALDANHA** (1.798), filho de João d'Arthagnan Saldanha e de Rosalina Dias Saldanha, nascido a 1 de janeiro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua do Souto, 27, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- ANTONIETA DE PAULA** (1.799), filha de José de Paula Menezes e de Belmira dos Santos Menezes, nascida a 13 de junho de 1905, em Minas Geraes, residente á rua Maria Antonia n. 249, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- WANTUIL CEZAR DE OLIVEIRA** (1.800), filho de Rubens Cezar de Oliveira e de Alice Mattos de Oliveira, nascido a 16 de agosto de 1915, no Rio Grande do Sul, residente á rua Marquez de Abrantes n. 150, marítimo, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- ARNALDO IGNACIO GUIMARÃES** (1.801), filho de Virgílio José Ignacio e de Corintha Ignacio Guimarães, nascido a 19 de setembro de 1910, em Lorena, Estado de S. Paulo, residente á rua Minas, 48 — Sampaio, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação *ex-officio*.)
- DELMINDO PEÇANHA** (1.802), filho de Joaquim Fernandes Souza e de Francisca Peçanha de Jesus, nascido a 5 de janeiro de 1904, em Campos, Estado do Rio, residente á rua S. Christovão n. 429, motorista, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- ABEL LUIZ DA SILVA** (1.803), filho de Antonio Luiz e de Anna Maria de Jesus, nascido a 15 de agosto de 1886, em Portugal, naturalizado brasileiro, residente á rua Eça de Queiroz n. 80, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- AFFONSO PEREIRA VAZ** (1.804), filho de João Joaquim Pereira e de Laurinda Pereira Vaz, nascido a 12 de agosto de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Santo Amaro n. 152, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- MILTON CUNHA DE ALMEIDA** (1.805), filho de Ceciliano Abel de Almeida e de Rita Cunha de Almeida, nascido a 6 de outubro de 1912, em Victoria, Estado do Espirito Santo, residente á rua Euclydes da Rocha n. 44, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- ARTHUR FRANCISCO DOS SANTOS** (1.806), filho de Francisco José de Sant'Anna e de Alexandrina Maria da Conceição, nascido a 25 de maio de 1890, em Parahyba do Norte, residente á estrada Eugenio Sodré n. 10, educador, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- ALFREDO PINTO DA SILVA FILHO** (1.807), filho de Hermínia de Souza, nascido a 29 de junho de 1905, no Distrito Federal, residente á ladeira Santa Thereza, n. 33, empregado publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.) — *A. Botelho Filho*.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Faço publico para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 6ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- JOSÉ DAVIN FILHO** (2.484), filho de José Davin e de Lydia de Moraes Davin, nascido a 19 de março de 1899, no Distrito Federal, residente á rua S. Clemente n. 387, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no

- distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 52)
- TITO LEONARDO** (1.734), filho de Leonardo Tito e de Maria Ludovica Leonardo, nascido a 24 de agosto de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Jardim Botânico n. 981, funcionario publico, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 16, n. 903.)
- THEREZA MARIA DE LA PENA** (2.497), filha de Cypriano J. de la Pena e de Brazilia Baptista de la Pena, nascida a 25 de abril de 1910, em Joinville, Estado de Santa Catharina, residente á rua S. Clemente n. 307, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 92, n. 3.)
- DULCE D'EÇA MALAGUTI** (2.510), filha de Luiz Maldonado d'Eça e de Marietta Montagna d'Eça, nascida a 25 de outubro de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Rita Ludolf n. 44, professora primaria, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Gavea. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 92.)
- LUIZ ANTONIO FERREIRA SOARES** (2.511), filho de Antonio Ferreira Soares e de Maria da Gloria Carneiro Soares, nascido a 10 de março de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Salvador Corrêa n. 88-A, casa 10, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação requerida. B. E. n. 2.617.)
- DULCE DE CARVALHO** (2.512), filha de Joaquim Paulino de Carvalho e de Carolina Menezes de Carvalho, nascida a 23 de dezembro de 1909, em Manaus, Estado do Amazonas, residente á avenida Atlantica n. 444, ap. 35, funcionaria publica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 49)
- HILDA BECHTINGER** (2.513), filha de Mario Leopoldo Bechtinger e de Ignez Turchi Bechtinger, nascida a 28 de fevereiro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Humaytá n. 187, ap. 9, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Lagôa. (Qualificação requerida. B. E. 2.465.)
- SEBASTIÃO JACINTHO DE MIRANDA** (2.514), filho de José Jacintho de Jesus e de Maria Candida de Jesus, nascido a 10 de janeiro de 1899, em Guaxupé, Estado de Minas Geraes, residente á rua Souza Lima n. 16, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Transferencia.)
- DALKA AUTRAN PEDRAL SAMPAIO** (2.515), filho de Henrique Autran da Matta e Albuquerque e de Alice de Graça Autran, nascido a 29 de dezembro de 1902, no Distrito Federal, residente á rua Barão de Jaguaribe n. 48, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Copacabana. (Qualificação *ex-officio*. B. E. 92 n. 245.)

Rio, 11 de junho de 1935. — O. escrivão, Arnaldo Abreu.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 11ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- JOSE DIAS ALVES** (4.301), filho de Arthur Dias Alves e de Elisa Alves Werneck, nascido a 26 de agosto de 1903, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Conde de Bonfim, 238, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 61 de 1935.)
- EDGARD AUGUSTO LIMA** (4.302), filho de Augusto Buarque de Lima e de Maria do Carmo Araujo Lima, nascido a 4 de maio de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Francisco Manoel, 18, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)
- RUBENS DOS SANTOS** (4.303), filho de Marcionilo dos Santos de Andrade e de Emidia de Oliveira Santos, nascido a 1 de setembro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua José Bonifacio, 94, commercio, solteiro, com domi-

- elício eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)
- OSCAR DA CUNHA MACHADO** (4.304), filho de José da Cunha Machado e de Conceição da Cunha Machado, nascido a 19 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Martins Lage, 135, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)
- MILTON GASPAS ALVES PESSOA** (4.305), filho de Cicero de Albuquerque Pessoa e de Torquata Alves Pessoa, nascido a 6 de janeiro de 1916, em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Adriano, 125, c. 6, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)
- JOÃO DE OLIVEIRA LEAL JUNIOR** (4.306), filho de João de Oliveira Leal e de Claudina de Oliveira Leal, nascido a 15 de novembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Cardoso, 52, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)
- WALDEMAR DANTAS COSTA** (4.307), filho de Pedro Alexandrino Costa e de Alice Dantas Costa, nascido a 8 de fevereiro de 1917, em Villa Pombal, Estado da Bahia, residente á rua Candido Benicio, 1.131, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 62 de 1935.)
- LAURENTINA PEREIRA DA SILVA** (4.308), filha de Julio Pereira da Silva e de Gloria Martins, nascida a 25 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Dr. Bernardino, 42, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. de 1935.)
- JACQUES PIEDADE** (4.309), filho de Sebastião Piedade e de Josephina Antunes Piedade, nascido a 31 de agosto de 1914, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dias da Cruz, 240, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56 de 1935.)
- PEDRO ALEXANDRINO DA COSTA** (4.310), filho de Pedro Alexandrino da Costa e de Alice Dantas Costa, nascido a 24 de fevereiro de 1914, em Villa Pombal, Estado da Bahia, residente á rua Candido Benicio, 1.131, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 62 de 1935.)
- MARIO KLIN** (4.311), filho de Carlos Frederico Guilherme Kling e de Virginia Delveaux, nascido a 2 de fevereiro de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Bruce, 20, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 61 de 1935.)
- JOSE AUGUSTO FRANCO** (4.312), filho de Francisco Augusto Franco e de Josephina Paiva Franco, nascido a 11 de julho de 1902, no Districto Federal, residente á rua Borja Reis, 171, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56 de 1935.)
- ALVARO GROZA** (4.313), filho de Antonia Helena, nascido a 11 de novembro de 1890, em Carmo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cataguazes n. 145, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida B. E. 81 de 1934.)
- CARLOS ALBERTO CAMARA LEAL DE OLIVEIRA** (4.314), filho de Antonio Antunes de Oliveira e de Alzira Brotero da Camara Leal de Oliveira, nascido a 8 de abril de 1914, em Guaratinguetá, Estado de São Paulo, residente á rua Archias Cordeiro n. 285, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 61, de 1935.)
- JOSE DO SILVA BELLO** (4.315), filho de Antonio da Silva Bello e de Herminia da Silva Bello, nascido a 22 de abril de 1910, em Agua Bella, Estado de Pernambuco, residente á rua Dr. Padilha n. 42, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- FRANCISCO DE PAULA REIS JUNIOR** (4.316), filho de Francisco de Paula Reis e de Anna Franca de Miranda Reis, nascido a 27 de junho de 1903, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, residente á rua Pereira Soares n. 5, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- MANOEL FELIPPE FILHO** (4.317), filho de Manoel Felipe de Freitas e de Gertrudes Emiliana Felipe, nascido a 10 de maio de 1913, em Bananal, Estado de São Paulo, empregado municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 83, de 25-8-34.)
- JOÃO DE SOUZA LIMA** (4.318), filho de Casemiro de Souza Lima e de Maria Francisca da Conceição nascido a 5 de maio de 1899, no Estado da Parahyba do Norte, residente á rua Dionisio Fernandes n. 144, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935.)
- SYLVIO JOAQUIM DA SILVA** (4.319), filho de Carlos Joaquim da Silva e de Edith Moreira da Silva, nascido a 12 de janeiro de 1912, no Districto Federal, residente á rua José Bonifacio n. 91, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935.)
- NOURIVAL BARROSO** (4.320), filho de Horacio Barroso e de Adelina de Castro Barroso, nascido a 10 de fevereiro de 1907, em Sant'Anna de Japubyba, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Faria de Britto n. 44, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 52, de 1935.)
- NELSON DOS REIS** (4.321), filho de João Gualberto dos Reis e de Lilly Reis, nascido a 9 de abril de 1902, no Districto Federal, residente á rua Jacy n. 13, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- TIBURCIO ANTONIO DOS SANTOS** (4.322), filho de Victor Araujo dos Santos e de Maria Luiza da Conceição, nascido a 4 de junho de 1905, em Santo Amaro da Purificação, Estado da Bahia, residente á rua Archias Cordeiro n. 295, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54, de 1935.)
- JOAQUIM SANT'ANNA DA CRUZ** (4.323), filho de João Sant'Anna da Cruz e de Martiliana Sant'Anna da Cruz, nascido a 10 de maio de 1910, em Nossa Senhora da Aparecida, Estado de Minas Geraes, residente á rua Padre Roma n. 18, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935.)
- MARIO MENDONÇA** (4.324), filho de Constança Lucena de Mendonça, nascido a 9 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Adriano n. 177, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935.)
- FRUCTUOSO FRANCISCO** (4.325), filho de Leonor, nascido a 16 de abril de 1888, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Amelia n. 51, constructor, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935.)
- GUIOMAR BARBOSA DA SILVA** (4.326), filho de Antonio Alves Barbosa da Silva e Alexandrina Garcia Barbosa nascido a 6 de julho de 1905 no Districto Federal, residente á rua Ramiro Magalhães n. 47, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida, B. E. 74, de 1934.)
- JOSE DA SILVA PRAÇA JUNIOR** (4.327), filho de José da Silva Praça e de Maria das Dores Santos Praça, nascido a 10 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Castro Alves n. 194, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 59, de 1935.)
- ALVARO NOBRE FILHO** (4.328), filho de Alvaro Teixeira da Nobrega e de Josephina Teixeira da Nobrega, nascido a 18 de janeiro de 1917, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á Avenida Suburbana n. 2.421, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935.)
- MILTON DE ALMEIDA E SILVA** (4.329), filho de Manoel de Almeida e Silva e de Amandina Braga, nascido a 18 de fevereiro de 1915, em Cambucy, Estado de São Paulo, residente á rua Goyaz n. 48, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 62, de 1935.)
- SEBASTIAO LUIZ DE FRANÇA** (4.330), filho de Manoel Luiz de França e de Rozalina Maria de França, nascido a 20 de janeiro de 1909, em Victoria, Estado de Pernambuco, residente á rua Manoel Victorino n. 251, commercio, solteiro.

- ro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- DARCYLIO DA SILVA CHAVES** (4.331), filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves e de Emilia Amelia de Oliveira Chaves, nascido a 23 de Maio de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Dr. Niemeyer, n. 69, casa 2, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 59, de 1935).
- ALTAMIR DE ALMEIDA** (4.332), filho de Baltazar Telles de Almeida e de Hermogenia Lemos Almeida, nascido a 3 de março de 1919, no Distrito Federal, residente á rua Guilhermina n. 48, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56, de 1935).
- STELLA SARAIVA MARTINS** (4.333), filha de Augusto Nino da Costa Saraiva e Paula Garcez Palha Saraiva, nascida a 25 de novembro de 1898, no Distrito Federal, residente á rua Martins Lage n. 50, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935).
- BERNARDO DE SOUZA** (4.334), filho de Pedro de Souza Marmello e de Januaria Maria da Conceição, nascido a 7 de março de 1908, em Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Guimarães n. 63, empregado municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 52, de 1935).
- MANOEL DA SILVA PRAÇA** (4.335), filho de José da Silva Praça e de Maria das Dores dos Santos Praça, nascido a 22 de janeiro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Castro Alves n. 194, academico de medicina, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56, de 1935).
- JURANDYR VIEIRA GUIMARÃES** (4.336), filho de João Vieira Guimarães e de Abelina Gonçalves Guimarães, nascido a 23 de abril de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Fernão Cardim n. 110, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- ROZALINA VIANNA** (4.337), filha de Pedro Vianna e de Jozina Maria da Conceição, nascida a 6 de janeiro de 1898, em Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Padre Nóbrega n. 18, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida).
- FRANCISCO NOGUEIRA** (4.338), filho de Seraphim Nogueira e de Luiza de Oliveira Nogueira, nascido a 22 de março de 1899, no Distrito Federal, residente á rua Eulina Ribeiro n. 21, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54, de 1935).
- NELSON JOSE DE MOURA** (4.339), filho de José Guilherme Moura e de Cecilia Silveira Moura, nascido a 8 de abril de 1909, em N. S. das Dores, Estado de Sergipe, residente á rua do Amparo n. 17, Cascadura, 3ª sargento do Exercito, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 92, de 10-9-1934).
- FAUSTO QUINTELLA DOS SANTOS** (4.340), filho de Benjamin dos Santos e de Umbelina Quintella dos Santos, nascido a 14 de março de 1914, no Distrito Federal, residente á rua 24 de Maio n. 287, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54, de 1935).
- MARIO LOPES FERREIRA** (4.341), filho de Mario Lopes Ferreira e de Etelvina Gomes Ferreira, nascido a 1 de agosto de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Conde de Leopoldina n. 64, casa 9, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54, de 1935).
- JOÃO ALMEIDA SOUZA** (4.342), filho de Domingos de Azevedo Souza e de Maria Almeida Azevedo, nascido a 17 de fevereiro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua São Francisco, Xavier n. 490, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56, de 1935).
- OSWALDO GONÇALVES DA SILVA** (4.343), filho de Manoel Gonçalves da Silva e de Corina da Silva, nascido a 3 de novembro de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Affonso Penna n. 34, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56, de 1935).
- HERMOGENES DOS SANTOS** (4.344), filho de Lucia Honorrina de Souza Araújo, nascido a 7 de setembro de 1914, em Porciuncula, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Souza Aguiar n. 113, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935).
- OSWALDO DEARTE NUNES** (4.345), filho de Hyppolito Duarte Nunes e de Cecilia de Souza Duarte Nunes, nascido a 30 de junho de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Constança Barbosa n. 15, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56, de 1935).
- RUBEM PEREIRA LEAL** (4.346), filho de Pedro Pereira e de Zelma Pereira, nascido a 6 de setembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Guanabara n. 52, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 62, de 1935).
- JOSE CARVALHO LIMA** (4.347), filho de José Carvalho Lima e de Maria Joaquina da Conceição, nascido a 3 de dezembro de 1899, em Nieheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Moncorvo n. 43, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. n. 56, de 1935).
- CLIO WALTER DE ASCENÇÃO** (4.348), filho de Manoel José Loureiro de Ascensão e de Olga Dias de Ascensão, nascido a 14 de setembro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Francisca Zieze n. 78, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56, de 1935).
- ANTONIO JOSE MACHADO** (4.349), filho de João José Machado e Francisca Pires Machado, nascido a 9 de julho de 1915, no Distrito Federal, residente á rua São Braz n. 84, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- ADALBERTO DE OLIVEIRA** (4.350), filho de José Maria de Oliveira e de Flauzina Lassé de Oliveira, nascido a 23 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, residente á E. V. da Pavuna n. 1.403, commercio, solteiro com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- OSCAR DA SILVA** (4.351), filho de João Antonio da Silva e de Adelaide Damettide, nascido a 16 de dezembro de 1910, no Distrito Federal, residente á rua Daniel Carneiro n. 193, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- ROBERTO VAZ COSTA** (4.352), filho de Rufino Vaz da Costa e de Emilia Rosa da Costa, nascido a 3 de março de 1909, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Italina n. 167, operario, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 56, de 1935).
- JORGE DE OLIVEIRA ROSA** (4.353), filho de Alfredo da Silva Rosa e de Orminda Gomes de Oliveira Rosa, nascido a 18 de abril de 1909, no Distrito Federal, residente á rua Italina n. 1, funcionario publico, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54, de 1935).
- ORLANDO JOSE DE SOUZA** (4.354), filho de João José de Souza e de Alexandrina Machado de Souza, nascido a 29 de outubro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Miguel Fernandes n. 46, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935).
- ANTONIO TAVARES DE ARAUJO** (4.355), filho de Benigno Tavares de Araujo e de Orminda Medon de Araujo, nascido a 4 de setembro de 1895, no Distrito Federal, residente á rua Dona Rita n. 19, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 62, de 1935).
- ARMANDO CYRILLO DO CARMO** (4.356), filho de Americo Cyrillo do Carmo e de Sidelia Martins do Carmo, nascido a 11 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua José Domingos n. 40, casa 1, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Meyer. (Qualificação requerida).
- ALBERTO SOARES DA MOTTA SANTOS** (4.357), filho de Francisco Ferreira dos Santos e de Margarida Muller dos Santos, nascido a 25 de maio de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Tenente França n. 22, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito mu-

- nicipal de Inhauma. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935).
- JOSE BENEDICTO GALVÃO DA FONTOURA** (4.358), filho de Abel Galvão da Fontoura e de Margarida Galvão da Fontoura, nascido a 14 de julho de 1908, no Districto Federal, residente á rua Barcellona n. 31, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935).
- MARIO PEDRO LUCHINI** (4.359), filho de Henrique Luchini e de Francisca Luchini, nascido a 30 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua Maria José n. 38, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- EUGENIO DE FIGUEIREDO** (4.360), filho de Antonio Rodrigues de Figueiredo e de Carolina de Figueiredo, nascido a 5 de maio de 1894, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, residente á rua Santa Luzia n. 125, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 59 de 1935).
- VIDELINA NERCIA BOMFIM** (4.361), filha de Laurindo Alves Bomfim e de Antonia Costa Bomfim, nascida a 20 de novembro de 1915, em Pojuca, Estado da Bahia, residente á rua B. n. 35, Inhauma, contadora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Transferencia do Estado da Bahia).
- JOAQUIM VICTORINO DE SOUZA** (4.362), filho de Sebastião Victorino de Souza e de Dalila Castro de Souza, nascido a 1 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á rua Conselheiro Fernay n. 40, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 59, de 1935).
- BUY PEREIRA** (4.363), filho de Joaquim Pereira e de Duralina da Rocha Pereira, nascido a 5 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Bahia n. 82, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54, de 1935).
- GUSTODIO RIBEIRO** (4.364), filho de Alvaro Ribeiro e de Beatriz Rebello Ribeiro, nascido a 17 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Dr. Padilha n. 54, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935).
- DANIEL RIBEIRO** (4.365), filho de Carlos Alberto Ribeiro e de Angelina Augusta Ribeiro, nascido a 7 de setembro de 1887, no Districto Federal, residente á Travessa Constança Lopes n. 29, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935).
- DANIEL RIBEIRO FILHO** (4.366), filho de Daniel Ribeiro e de Elvira Ribeiro, nascido a 4 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Constança Lopes n. 29, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63, de 1935).
- OSWALDO VIEIRA VALENTE** (4.367), filho de Ovidio Vieira Valente e de Laura Augusta de Medeiros, nascido a 17 de setembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Joaquim Soares n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- JOSE STUMBO** (4.368), filho de Francisco José Stumbo e de Maria Fernandes, nascido a 22 de abril de 1910, no Districto Federal, residente á rua Dionizio Fernandes n. 21, casa 3, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida).
- ANTONIO DE CASTRO GUIMARÃES** (4.369), filho de Manoel de Castro Guimarães e de Ignez Maria da Conceição, nascido a 13 de abril de 1897, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dionizio Fernandes n. 160, operario, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54 de 1935).
- MARIA EUGENIA DE OLIVEIRA** (4.370), filha de Satira de Oliveira Baptista, nascida a 10 de setembro de 1916, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Fernão Cardim n. 19, casa 8, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935).
- LINO CORDEIRO** (4.371), filho de Casemiro Cordeiro e de Lydia de Oliveira Cordeiro, nascido a 27 de outubro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Leopoldina numero 31, casa 1, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935).
- MARIA MAMEDE DA COSTA** (4.372), filha de Antonio Ferreira Mamede e de Izabel Ferreira Mamede, nascida a 26 de setembro de 1888, no Districto Federal, residente á rua Affonso Ferreira n. 35, casa 4, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida).
- JOSE BRAGA DA SILVA** (4.373), filho de João José da Silva e de Alice Braga da Silva, nascido a 20 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Balthazar Lisboa n. 8, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 62.)
- ANTONIO JORDÃO DA SILVA** (4.374), filho de Eurico Jordão da Silva e de Izabel do Carmo, nascido a 18 de março de 1912 no Districto Federal, residente á rua Barcelona n. 11, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- HENRIQUE FERNANDES DE SOUZA** (4.375), filho de José Fernandes de Souza e de Maria Fernandes de Souza, nascido a 11 de setembro de 1910, em Santo Antonio de Padua, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua José Bonifacio n. 18, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Transferencia do Estado do Rio de Janeiro.)
- GALDINO SOARES** (4.376), filho de Lucio Soares e de Angela Soares, nascido a 2 de maio de 1883, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Penha n. 22, empregado municipal, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação ex-officio, B. E. 83 de 1934.)
- AUREO LEITE** (4.377.), filho de João Rodrigues Leite e de Antonia Gomes Leite, nascido a 25 de dezembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Castro Alves n. 98, casa 5, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)
- LUIZ RODRIGUEZ AMORIM** (4.378), filho de Francisco Rodriguez y Rodriguez e de Julia Amorim Rodriguez, nascido a 11 de setembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Jurupay n. 13, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E., 56 de 1935.)
- ARY LUIZ CARNEIRO DE MATTOS** (4.379), filho de Antonio de Mattos e de Julietta Carneiro de Mattos, nascido a 19 de agosto de 1911, no Districto Federal, residente á rua Luiz Silva n. 115, graphico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 47.)
- OSWALDO DE OLIVEIRA** (4.380), filho de José Simões Roque e de Elvira de Oliveira Roque, nascido a 27 de março de 1911, no Districto Federal, residente á rua Cardoso n. 69, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- BASILIO NOVAES RIBEIRO** (4.381), filho de Emydio Ribeiro da Costa e de Maria da Piedade Novaes Costa, nascido a 27 de junho de 1911, no Districto Federal, residente á rua Dr. Padilha n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- AURELIO FIORANI** (4.382), filho de Segundo Fiorani e de Maria Fiorani, nascido a 20 de janeiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Atalaya n. 14, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- JOÃO DA SILVA AMARAL** (4.383), filho de Manoel da Silva Amaral e de Altina da Silva Amaral, nascido a 16 de novembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Conselheiro Agostinho n. 93, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- URBANO DA COSTA NEVES** (4.384), filho de José da Costa Neyes Junior e de Luiza da Motta Neves, nascido a 27 de maio de 1903, no Districto Federal, residente á rua Cesaria n. 230, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54 de 1935.)

MARIO GONCALVES SANTOS (4.385), filho de José Gonçalves Santos e de Amelia Teixeira de Jesus, nascido a 6 de junho de 1909, no Districto Federal, residente á rua Alvares Cabral n. 137, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

LUIZ CARLOS RITTER (4.386), filho de José Carlos Ritter e de Olympia Ritter, nascido a 17 de março de 1900, no Districto Federal, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação "ex-officio", B. E. 83 de 1934.)

ALCEBIADES FRAGA BARRETO (4.387), filho de Manoel Francisco Barreto e de Juliana Fraga Barreto, nascido a 16 de março de 1898, em Castro Alves, Estado da Bahia, residente á Avenida Pedro II n. 149, casa 5, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54 de 1935.)

CARLOS LINHARES (4.388), filho de José Calixto Linhares e de Luiza Braga Linhares, nascido a 30 de julho de 1914, no Districto Federal, residente á rua José Verissimo numero 20, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)

GUARACY PINTO DE AZEVEDO (4.389), filho de Manoel Pinto de Azevedo e de Geralda Soares de Azevedo, nascido a 24 de novembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua José Bonifacio, 95, funcionario publico, casado com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)

KLEBER AMABILE NUNES (4.390), filho de Antonio Marques Pereira Nunes e de Cecilia Amabile Nunes, nascido a 3 de janeiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Medina n. 98, casa 1, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

PEDRO FERNANDES GUIMARÃES (4.391), filho de Manoel José Fernandes Guimarães e de Maria da Gloria Fernandes, nascido a 26 de abril de 1912, no Districto Federal, residente á rua Chaves Faria n. 107, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54 de 1935.)

ARISTEU RIBEIRO (4.392), filho de Sabina Maria da Conceição Sá, nascido a 24 de agosto de 1909, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dr. Paulo de Araujo n. 116, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

VIRGILIO ALVES (4.393), filho de Firmino Alves e de Albertina da Conceição Travessa, nascido a 11 de fevereiro de 1915, no Districto Federal, á rua Lucidio Lago n. 33, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)

ELMO GOMES DA SILVA (4.394), filho de Joaquim Gomes da Silva e de Iracema de Magalhães, nascido a 3 de fevereiro de 1915, em Entre-Rios, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Angelica n. 84-A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54 de 1935.)

ODILON ROMANO (4.395), filho de Augusto Romano e de Aida Gigante Romano, nascido a 26 de agosto de 1916, no Districto Federal, residente á rua Conselheiro Agostinho n. 19, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

HUMBERTO TEIXEIRA DA FONSECA (4.396), filho de Caetano Silveira da Fonseca e de Maria Teixeira da Fonseca, nascido a 7 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Morro do Vintem n. 35, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

SEBASTIAO ERNESTO BACH (4.397), filho de João Jorge Bach e de Ida Bach, nascido a 11 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua Honorio n. 403, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 54 de 1935.)

ANTIDIO FRAZÃO (4.398), filho de Pedro José de Souza Frazão e de Josepha Maria Vieira, nascido a 25 de junho de 1914, na Capital Federal, residente á rua Padre Roma n. 20, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida, B. E. 63 de 1935.)

JOSE PEDRO LOURA (4.399), filho de José Pedro Loura e de Maria Augusta Loura, nascido a 9 de abril de 1916, em

Palmas, Estado de Minas Geraes, residente á rua Miguel Fernandes n. 60, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, aos 7 de junho de 1935. — Pelo escrivão, *N. Freitas*.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Irajá, Penha e Piedade)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Carterios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 12ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

NARCISO FERNANDES FARIA MACHADO (605), filho de Manoel Fernandes Faria Machado e de Joaquina da Conceição Pereira Machado, nascido a 26 de abril de 1892, no Districto Federal, residente á rua Torres de Oliveira n. 170, casa 3, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 8.190).

PALMIRO CORRÊA (607), filho de Manoel Corrêa e de Joaquina Gomes de Carvalho, nascido a 27 de dezembro de 1911, na Capital Federal, residente á rua Leopoldina n. 69, casa 3, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 8.493).

ALFREDO BRASILIENSE DOS SANTOS (653), filho de Pedro Antonio dos Santos e de Julieta Leopoldina dos Santos, nascido a 29 de setembro de 1896, no Districto Federal, residente á rua Paraná n. 66, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 7.205).

BELMIRO IVAN (1.494), filho de João Ivan e de Stella Ivan, nascido a 24 de novembro de 1913, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Sá Vianna n. 211, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 779).

JORGE SVOZIL (3.304), filho de Waldemiro Svozil e de Katharina Svozil, nascido a 3 de fevereiro de 1894, em Teheco Slovaquia, residente á rua Uranos n. 961, electricista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Irajá. (Qualificação requerida, proc. numero 2.707).

TRAJANO LUIZ DE CARVALHO (3.305), filho de José Luiz de Carvalho e de Izilda Luiza Leonor, nascido a 30 de abril de 1903, na Capital Federal, residente á rua Gomes Serpa n. 38, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.458).

EULARICO MARIANO (3.306), filho de Ignacio Mariano e de Theodora Cezaria, nascido a 3 de julho de 1913, na cidade de Pureza, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Lucinda n. 70, casa 2, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.640).

IDALINA DAS NEVES RODRIGUES (3.307), filha de João Ferreira das Neves e de Adalina Dantas de Amorim Neves, nascida a 30 de junho de 1914, na Capital Federal, residente á avenida Amaro Cavalcante n. 693, casa 2, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.522).

MANOEL DE FREITAS VALLIM JUNIOR (3.308), filho de Manoel de Freitas Vallim e de Albina Maria Vallim, nascido a 28 de maio de 1910, na Capital Federal, residente á rua Bernardino de Campos n. 18, electricista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processo n. 2.255).

SYLVIO ALVES BARBOSA (3.309), filho de Matheus Barbosa e de Maria Alves Barbosa, nascido a 12 de julho de 1911, na Capital Federal, residente á rua Nerval de Gouveia n. 101, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.577).

AUGUSTO SANSÃO FILHO (3.310), filho de Augusto Sansão e de Olivia Emilia Dias Sansão, nascido a 19 de

- abril de 1917, no Districto Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 91, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.676).
- JOSE RODRIGUES GASPAR** (3.311), filho de José Rodrigues Gaspar e de Alzira Rodrigues, nascido a 24 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Cruz e Souza n. 20, mecanico, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.702).
- FERNANDO DOS ANJOS CAMPOS** (3.312), filho de Antonio dos Anjos Campos e de Maria do Carmo dos Anjos Campos, nascido a 19 de maio de 1913, na Capital Federal, residente á rua Brasil n. 86, operario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.646).
- AURELIO SIMÕES DE CASTRO** (3.313), filho de Manoel Simões e de Olivia Simões Peres, nascido a 22 de dezembro de 1913, na Capital Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 16, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.501).
- OLEGARIO ANTONIO DE MARINS** (3.314), filho de Libanio Antonio Marins e de Felismina Maria de Oliveira, nascido a 4 de janeiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua 13 de Maio n. 105, funcionario publico, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Penha. (Qualificação "ex-officio" B. E. 47, n. 26).
- RAUL ESTEVES VALLADARES** (3.315), filho de Pacifico Esteves Valladares e de Maria Telles Valladares, nascido a 2 de novembro de 1891, no Dist. Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 109, ferroviario, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 815).
- PAULO DA SILVA** (3.316), filho de Daniel da Silva e de Maria da Conceição, nascido a 31 de maio de 1914, na Capital Federal, residente á rua Goyaz n. 168, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, processos n. 2.254).
- ALVARO DA SILVA TAVARES** (3.317), filho de Antonio da Silva Tavares e de Elvira dos Santos Tavares, nascido a 16 de janeiro de 1914, na Capital Federal, residente á rua da Capella n. 14, funcionario municipal, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.492).
- WALTER DE ARAUJO** (3.318), filho de Emilio de Araujo e de Theotonilla de Araujo, nascido a 18 de outubro de 1901, em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, residente á rua Sá Vianna n. 209, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.553).
- ADELINO BEZERRA DE MENEZES** (3.319), filho de Joaquim Bezerra de Menezes e de Maria Cardoso de Menezes, nascido a 31 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Sá Vianna n. 211, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. numero 2.472).
- JOSE ANTONIO LOPES FILHO** (3.320), filho de José Antonio Lopes e de Francisca Lopes da Silva, nascido a 9 de abril de 1909, na Capital Federal, residente á rua Dr. Leal n. 116, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.317).
- ARMANDO ALABE** (3.321), filho de Mirchid Antonio Alabe e de Tanimi Alabe Danha, nascido a 2 de abril de 1916, na Capital Federal, residente á rua Goyaz n. 410, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.512).
- ROMARIO ALVES BARBOSA** (3.322), filho de Matheus Barbosa e de Maria Alves Barbosa, nascido a 27 de julho de 1914, na Capital Federal, residente á rua Burity n. 39, funcionario municipal, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.350).
- DJALMA ALVES** (3.324), filho de Bernardino Alves e de Amelia Fausta Alves, nascido a 4 de abril de 1911, na Capital Federal, residente á rua Gomes Serpa n. 38, commercio, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, proc. n. 2.523).
- MARIO MELIONE** (3.325), filho de Domingos Melione e de Maria Angela Melione, nascido a 30 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua Clarimundo de Mello n. 380, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.545.)
- NELSON DA COSTA FERREIRA** (3.326), filho de João da Costa Ferreira e de Virginia Braga Ferreira, nascido a 14 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Botafogo n. 71, funcionario municipal, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.813.)
- ORLANDO PAULO MUNIZ** (3.327), filho de Evaristo Paulo Muniz e de Eugenia da Anunciação Muniz, nascido a 27 de dezembro de 1905, no Districto Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 171, motorista, casado, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, N. 2.465.)
- SERAPHIM DOS SANTOS DIAS** (3.328), filho de Francisco José Dias e de Francisca dos Santos Dias, nascido a 20 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 171, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, N. 2.536.)
- MARIA RAMOS TINOCO**, filha de Mariana Claudina, nascida a 26 de fevereiro de 1887, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, residente á rua Clarimundo de Mello numero 374, modista, viuva, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, N. 374.)

Distrito Federal, aos 8 de junho de 1935. — O escrivão, A. Ferreira.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Irajá, Penha e Piedade)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 12ª Zona Eleitoral estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

- AGOSTINHO DE SOUZA SANTOS** (3.298), filho de João Dias dos Santos e de Anna de Souza Santos, nascido a 27 de outubro de 1916, em Petropolis Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Bernardino de Campos n. 39, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, N. 2.320)
- ARISTIDES FRANCISCO PIMENTEL** (3.299), filho de Agostinho Francisco Pimentel e de Maria da Conceição Pimentel, nascido a 7 de dezembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Assis Carneiro n. 23, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.459.)
- JOAO DA SILVA SALGADO** (3.300), filho de Maria da Silva Salgado, nascido a 10 de outubro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Fagundes Varela n. 179, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.660.)
- EDGARD COSTA MEDEIROS** (3.301), filho de Manoel da Costa Medeiros e de Umbelina Sayão Medeiros, nascido a 11 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua Meira n. 35, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.601.)
- ERCILIA DOMINGUES DE MAGALHÃES** (3.302), filha de Mario Ferreira de Magalhães e de Laura Domingues de Magalhães, nascida a 10 de dezembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Sá n. 344, dactylographa, solteira, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.684.)
- EVARISTO PLACIDO CORREA** (3.303), filho de Jacintho Placido Corrêa e de Alzira Emilia Corrêa, nascido a 28 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Paraná n. 59, operario, solteiro, com domicílio eleitoral no districto municipal de Piedade. (Qualificação requerida, n. 2.654.)

Rio, 4 de junho de 1935. — O escrivão, A. Ferreira.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Ary de Azevedo Franco

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 12ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

MARIO SICIOSO DE SÁ (2.207), filho de Antonio Sicioso de Sá e de Leopoldina Sicioso de Sá, nascido a 22 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Dr. Garnier n. 65, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida. B. E. 63, n. 2.016.)

HELIO DE CARVALHO (2.208), filho de Sebastião Barreto de Carvalho e de Zulmira Cerqueira Lima de Carvalho, nascido a 4 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua Anna Nery n. 322, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida.)

JOSÉ RIBEIRO PACHECO (2.209), filho de Luiz Ribeiro Pacheco e de Eurydice Ferreira Pacheco, nascido a 26 de julho de 1916, no Districto Federal, residente á ladeira da Matriz n. 67, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 2.002.)

HENRIQUE PINHO NORDI (2.210), filho de Fiore Nordi e de Henriqueta Pinto, nascido a 30 de novembro de 1908, em Campinas, Estado de São Paulo, residente á rua Bomfim n. 149, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, 10ª zona, n. 629.)

HELENA FERREIRA MACIEL (2.211), filha de Cecundino Ferreira Maciel e de Rita da Silva Pinto, nascida a 7 de agosto de 1909, em Porto de Santo Antonio, residente á rua Senador Alencar n. 146, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Transferencia.)

ANTONIO GOMES DE CASTRO (2.212), filho de Francisca Gomes de Castro e de Durcelina Lopes, nascido a 19 de novembro de 1906, em S. Geraldo, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Transferencia 4.735.)

Rio, 10 de junho de 1935. — Pelo escrivão, Cid Vellez.

Terceira Circumscripção

DECIMA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de São Christovão e Engenho Novo)

Juiz — Dr. Eurico Paixão

Escrivão — Dr. Plácido Modesto de Mello

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 10ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

JOSÉ DE MOURA CAMPOS (2.025), filho de José Francisco Campos e de Hermínia de Moura Campos, nascido a 16 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Ratilleff n. 21, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida, n. 1.267.)

BERNARDINA VALENTE RODRIGUES (2.201), filha de Ignacio Souza Valente e de Rachel de Mello Valente, nascida a 13 de dezembro de 1893, no Districto Federal, residente á rua Dias da Cruz n. 635, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, n. 1.776.)

LUIZA TAVARES PINHEIRO (2.002), filha de Euclides Augusto Tavares Pinheiro e de Senhorinha Moreira Tavares Pinheiro, nascida a 19 de junho de 1905, no Districto Federal, residente á rua João Rodrigues n. 69, casa 13, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação ex-officio. B. E. 92 n. 90.)

GERSON VALENTE DE AVILLEZ (2.203), filho de Alfredo Eugenio de Avillez e de Damiana Valente Avillez, nascido a 8 de julho de 1912, no Districto Federal, residente

á rua Osório n. 42, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, n. 2.252.)

RUBEM MAURICIO DE SOUZA (2.204), filho de Augusto Mauricio de Souza e de Aurora de Souza Barros, nascido a 22 de julho de 1910, no Districto Federal, residente á praia do Cajú n. 95, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Christovão. (Qualificação requerida, 10ª zona n. 2.028.)

JOSE SALDANHA MARINHO (2.205), filho de Manoel Saldanha Marinho e de Isaura Saldanha Marinho, nascido a 9 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Lycurgo Cardoso numero 332, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Engenho Novo. (Qualificação requerida. B. E. 63, n. 2.015.)

NEWTON GUIMARAES (2.206), filho de Carlos de Castro Guimarães e de Maria Bellez Guimarães, nascido a 6 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Anna Nery n. 68, estudante, solteiro. (Qualificação requerida. B. E. 63, n. 2.014.)

DECIMA TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Gambôa Sant'Anna

e Espirito Santo)

Juiz — Dr. Afranio Antonio da Costa

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 13ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

ALBERTINO PINTO DOS SANTOS (2.981), filho de Annibal Pinto dos Santos e de Rosa Martins dos Santos, nascido a 28 de junho de 1909, no Districto Federal, residente á Estrada de Guaratiba s/n, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua. (Qualificação requerida.)

ERNESTO DE MELLO SALLES CUNHA (3.061), filho de Jonas de Salles Cunha e de Eurydice de Mello Salles Cunha, nascido a 25 de janeiro de 1907, no Districto Federal, residente á rua Soares Caldeira n. 28, cirurgião-dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)

JULIA BARBOZA (3.062), filha de Maria Joaquina da Conceição, nascida a 25 de janeiro de 1884, no Districto Federal, residente á rua Portella n. 163, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)

HILDA MARTINS DIAS (3.063), filha de José Martins Dias e de Iracema Campos Dias, nascida a 3 de setembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Andrade Figueira n. 118, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Madureira. (Qualificação requerida.)

JOSE PEÇANHA DE CARVALHO (3.064), filho de Antonio Peçanha de Carvalho e de Astrogilda Mangueira Peçanha, nascido a 19 de setembro de 1911, em S. F. delis, Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada da Tijuca s/n, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua. (Qualificação requerida.)

JOÃO MATHEUS PEQUENO (3.065), filho de Matheus Domingos Pequeno e de Josephina Pequeno, nascido a 2 de junho de 1885, em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Iguassú n. 176, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua. (Qualificação requerida.)

ACCACIO PEREIRA (3.066), filho de Zacharias Pereira e de Ignez Carvalho Pereira, nascido a 20 de outubro de 1916, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada da Tijuca s/n, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua. (Qualificação requerida.)

CHRISPIM VICTOR (3.067), filho de Victor Custodio dos Santos e de Cervina Guilhermina Flora, nascido a 27 de outubro de 1908, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pinto Telles n. 42, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Jacarépagua. (Qualificação requerida.)

- ANGELO FRANCISCO DA FONSECA** (3.068), filho de Maria Izabel da Conceição, nascido a 15 de setembro de 1903, no Distrito Federal, residente á Estrada da Taquara n. 48, empregado da Saude Publica; solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- ROMÉU FARIAS DE MATTOS** (3.069), filho de Manoel Farias de Mattos e de Leopoldina Maria da Conceição, nascido a 12 de dezembro de 1887, no Distrito Federal, residente á rua Coronel Rangel n. 90, carpinteiro, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- DELMONTINA DE ABREU MONTEIRO** (3.070), filha de Joaquim Carlos de Abreu e de Candida de Andrade Abreu, nascida a 25 de junho de 1877, em Taboas, Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada de Guaratiba s/n, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- JOSE NERY GIMENEZ** (3.071), filho de Felipe Nery Rubio e de Anna Gimenez, nascido a 2 de abril de 1905, no Distrito Federal, residente á Estrada do Rio Grande s/n, alfaiate, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- FERNANDO FERREIRA DA SILVA** (3.072), filho de Abilio Fernandes da Silva e de Laura Ferreira da Silva, nascido a 21 de fevereiro de 1916, no Distrito Federal, residente á Estrada da Tijuca s/n, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- ELVIRA AGUIAR RODRIGUES** (3.073), filha de José Aguiar Rodrigues e de Christina Fernandes, nascida a 21 de fevereiro de 1912, no Distrito Federal, residente á Estrada da Tijuca s/n, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- MARIA FERREIRA DA SILVA** (3.074), filha de Abilio Fernandes da Silva e de Laura Ferreira da Silva, nascida a 15 de agosto de 1914, no Distrito Federal, residente á Estrada de Guaratiba s/n, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- MARIA DE LOURDES BAPTISTA CANTISANO** (3.075), filha de João Baptista Ribeiro da Cruz e de Maria Rosa, nascida a 21 de novembro de 1902, no Distrito Federal, residente á Estrada do Rio Grande s/n, domestica, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- MAURICIO DE OLIVEIRA** (3.076), filho de Mignel Lourenço de Oliveira e de Maria Malvina de Oliveira, nascido a 10 de junho de 1914, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada do Rio Grande s/n, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- MARIO DE AMORIM LYRA** (3.077), filho de João de Amorim Lyra e de Maria da Conceição Lyra, nascido a 1 de junho de 1887, no Distrito Federal, residente á rua Alice de Freitas n. 199, commercio, solteiro com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- SALOMAO AMIER** (3.078), filho de Seon Amier e de Anna Amier, nascido a 27 de março de 1898, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, residente á Estrada da Covança s/n, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- CARLOS JOSE DE SOUZA** (3.079), filho de Annibal José de Souza e de Marianna Lourenço de Souza, nascido a 4 de fevereiro de 1915, em Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Coronel Rangel n. 47, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- DEOCLEDES GONÇALVES DE BRITTO** (3.080), filho de Deoclecio Gonçalves de Britto e de Maria Izabel de Britto, nascido a 16 de maio de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Candido Benicio n. 452, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)
- ZEFERINO MONTEIRO DA SILVA** (3.081), filho de Luiz Monteiro da Silva e de Lucinda Maria de Jesus, nascido a 1 de junho de 1891, em Muriaé, Estado de Minas Gerais, residente á Estrada do Rio Grande s/n, commercio, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

OSWALDO LOPES (3.082), filho de José Lopes de Vasconcellos e de Antonia Weidt de Vasconcellos, nascido a 22 de dezembro de 1914, no Distrito Federal, residente á Estrada da Tijuca s/n, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

CLAUDIONOR GONÇALVES DE BRITTO (3.083), filho de Deoclecio Gonçalves de Britto e de Maria Izabel de Britto, nascido a 13 de novembro de 1916, no Distrito Federal, residente á rua Candido Benicio n. 452, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

JOÃO PRINTES DA SILVA (3.084), filho de Silverio Octaviano da Silva e de Maria Printes da Silva, nascido a 12 de julho de 1916, em Obidos, Estado do Pará, residente á Estrada da Tijuca s/n, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

VICENTE JOSE ROZA (3.085), filho de Bento José da Roza e de Josephina Candida Roza, nascido a 19 de setembro de 1894, no Distrito Federal, residente á rua Candido Benicio n. 56, operario, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

JUSTINO PEREIRA GOMES (3.086), filho de Gertrudes Margarida, nascido a 11 de março de 1869, no Distrito Federal, residente á rua D. Clara n. 210, pintor, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Jacarépaguá. (Qualificação requerida.)

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

QUINTA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Quinta Zona, Segunda Circumscrição do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que, por despacho de 7 de junho de 1935, foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

- 1.718. Juvenal Vargas Corrêa Barracas, filho de Ismael Corrêa Barracas e de Melchiora Vargas Barracas, nascido a 2 de setembro de 1913, em Ladario, Estado de Matto Grosso, residente á rua do Catete n. 131, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.719. Luiza Telles Lima, filha de Francelina Telles da Fonseca, nascida a 10 de maio de 1896, no Distrito Federal, residente á rua Monte Alegre n. 283, professora, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.720. Carlos Alberto Dias da Silva, filho de Manoel José Dias da Silva e de Maria Moreira Dias da Silva, nascido a 10 de julho de 1873, no Distrito Federal, residente á rua das Laranjeiras n. 327, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.721. Ruth Leite Ribeiro de Castro, filha de Carlos Leite Ribeiro e de Maria Silva Leite Ribeiro, nascida a 19 de abril de 1887, no Distrito Federal, residente á rua da Rumania n. 13, funcionaria municipal, casada, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.722. Custodio Dias Brasil, filho de Belmiro Dias Brasil e de Perciliana Dias Brasil, nascido a 25 de julho de 1877, em Palmeira, Estado do Rio, residente á rua da Republica, 4, c. 2, funcionario publico, viuvo, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Santa Thereza. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.723. João Martins Braga, filho de Francisco Martins Braga e de Francisca Corrêa Braga, nascido a 27 de setembro de 1892, no Distrito Federal, residente á rua do Livramento n. 148, decorador, casado, com domicilio eleitoral no distrito municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.724. João Lucindo Costa, filho de Antonio Lucindo da Costa e de Maria do Nascimento, nascido a 19 de ja-

- neiro de 1893, no Districto Federal, residente á rua Esteves Junior n. 1, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.725. Doaventura João Praxedes, filho de Felisberto João Praxedes e de Maria Elisaria da Conceição, nascido a 10 de abril de 1907, no Districto Federal, residente á rua Sanatorio n. 132, fundidor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.726. Geraido Gomes de Pinho, filho de Manoel da Silva Pinho e de Zulmira Gomes de Pinho, nascido a 23 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua Marquez de Abrantes n. 150, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.727. Waldyr Fonseca, filho de Vicente Augusto da Fonseca e de Ottilia Fernandes da Fonseca, nascido a 23 de novembro de 1915, em Ayuruoca, Estado de Minas Geraes, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.728. Ary Vidal Cezar Coutinho, filho de José Cezar Coutinho e de Maria Vital Cezar Coutinho, nascido a 26 de abril de 1912, em Recife, Estado de Pernambuco, residente no America-Hotel, rua do Catete n. 234, academico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.729. José Jansen do Paço, filho de Antonio Jansen do Paço e de Laura Cardoso de Menezes, nascido a 9 de março de 1902, no Districto Federal, residente á Estrada Braz de Pinna n. 535, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.730. Francisco Frola, filho de Secondo Frola e de Luiza Balbis, nascido a 28 de junho de 1886, em Turim, Italia, naturalizado, residente á rua Almirante Tamandaré n. 26, advogado, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.731. Alexandre de Paula Martins Junior, filho de Alexandre de Paula Martins e de Maria Thereza Dupleyrat Martins, nascido a 4 de abril de 1912, em Petropolis, Estado do Rio, residente, á rua Almirante Tamandaré n. 48, engenheiro-architecto, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.732. Albino Alberto de Meiroz Grillo, filho de Lindolpho Brasiliano de Meiroz Grillo e de Alice Amalia de Meiroz Grillo, nascido a 1 de março de 1913, em Goyaninha, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua da Carioca n. 41, 2º andar, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.733. Mercedes Gouvêa de Medeiros, filha de Carlos da Silva Medeiros e de Isaura de Gouvêa Medeiros, nascido a 1 de setembro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Candido Mendes n. 75, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.734. Mauricio Pinto Corrêa da Veiga, filho de Martinho Corrêa da Veiga Filho e de Nair Pinto da Silva Veiga, nascido a 28 de junho de 1914, no Districto Federal, residente á rua Affonso Penna n. 43, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.735. Eloah Cunha Lopes, filho de Francisco Brasiliense da Cunha Lopes e de Albertina Campos da Cunha Lopes, nascida a 9 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Mariz e Barros n. 169, professora, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.736. Rubem Salgado Carrapatoso, filho de Francisco Pires Carrapatoso e de Arminda Salgado Carrapatoso, nascido a 13 de agosto de 1910, no Districto Federal, residente á avenida André Cavalcanti numero 168, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.737. Francisco Alves Pinheiro, filho de Manoel Alves Pinheiro e de Mathilde Rosa Pinheiro, nascido a 19 de agosto de 1911, no Districto Federal, residente á rua Luiz Gomes n. 7, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.738. Luiz Cavalcanti Firpo, filho de Arthur dos Santos Firpo e de Paulina Cavalcanti Firpo, nascido a 5 de outubro de 1905, em São Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, residente á rua André Cavalcanti n. 108, dentista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.739. Paulo Leão de Moura, filho de Guilherme Augusto de Moura e de Maria José Leão de Moura, nascido a 2 de outubro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Constante Jardim n. 35, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.740. Aureo Kirchhofer Cabral, filho de José Chrysostomo da Rocha Cabral e de Bertha Luiza Kirchhofer Cabral, nascido a 27 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Aprazível numero 8, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.741. José Pereira Soares, filho de José Pereira Soares e de Anna Pereira de Jesus, nascido a 1 de agosto de 1900, no Districto Federal, residente á rua D. Julia n. 64, casa 1, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.742. Henrique Romeu, filho de Antonio Pinheiro de Aguiar e de Maria Augusta da Trindade, nascido a 23 de dezembro de 1900, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, residente á rua Baroneza de Uruguayana n. 41, casa 1, motorista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.743. José Alves Esteves Filho, filho de José Alves Esteves e de Josepha Lopes, nascido a 22 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua Occidental n. 60, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.744. Arnaldo Bruno de Oliveira, filho de Martinho Soares de Oliveira e de Eugenia Ferreira de Oliveira, nascido a 28 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Monte Alegre numero 312, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.745. João Antonio Nunes da Cunha, filho de Manoel Jovino Nunes da Cunha e de Augusta Nunes da Cunha, nascido a 11 de dezembro de 1913, em Poconé, Estado de Matto Grosso, residente á rua do Riachuelo n. 127, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.746. Cecília Augusta Coelho, filha de Antonio Augusto Coelho e de Alzira de Almeida Coelho, nascida a 10 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Barcellos Domingos n. 85, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.747. Joanna Romana Cabral, filha de Hendreus Theodorus Ernestus Bomans e de Anna Bomans, nascida a 11 de fevereiro de 1907, em Hollanda, residente á rua Aprazível n. 8, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.748. Guanahyro de Paula Simões, filho de Antonio de Paula Simões, e de Clara Greathead, nascido a 4 de julho de 1910, no Districto Federal, residente á rua João Alfredo n. 25, chimico-industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.749. Aldo de Paula Simões, filho de Antonio de Paula Simões, e de Clara Knox Simões, nascido a 10 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente

- à rua João Alfredo n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.750. Yolanda Rocco de Paula Simões, filha de Francisco Antonio Rocco e de Conceta Tafuri Rocco, nascida a 7 de junho de 1907, em São Paulo, residente à rua Clovis Bevilacqua n. 56, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.751. Antonio Ernani de Paula Simões, filho de Antonio de Paula Simões e de Clara Knox Simões, nascido a 4 de maio de 1902, em São Paulo, residente à rua Clovis Bevilacqua n. 56, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.752. Flavio Zurita Peres, filho de Salvador Cacassola Peres e de Carmen Zurita Ximenes, nascido a 1 de maio de 1912, no Districto Federal, residente à rua da Candelaria n. 104, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.753. Maurice Louis Conseil, filho de Gabriel Louis Conseil e de Lydia de Lemos Conseil, nascido a 12 de abril de 1906, no Districto Federal, residente à rua Duvivier n. 12, Apto. 104, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.754. Antonio Queiroz, filho de Jacintho Queiroz e de Maria da Conceição Queiroz, nascido a 12 de janeiro de 1902, no Districto Federal, residente à rua Visconde de Nieheroy n. 76, casa 2, musico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.755. Jayme da Silva Loureiro, filho de João da Silva Loureiro e de Maria de Jesus Loureiro, nascido a 31 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente à rua do Riachuelo n. 64, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.756. Joaquim de Mentzingen, filho de Alfredo de Mentzingen e de Blandina de Matto Mentzingen, nascido a 18 de novembro de 1905, em Vargem do Manejo, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Quatro n. 45, ferroviario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.757. Heitor Manoel Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes e de Demethilde Lopes, nascido a 7 de dezembro de 1907, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, residente à rua Almirante Alexandrino n. 34, bancario, casado com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.758. Alarico Pegas Barbosa, filho de João Castilhos Barbosa e de Alice Pegas Barbosa, nascido a 17 de agosto de 1905, em Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, residente à rua Machado de Assis n. 5, investigador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.759. Antonio Jotta Junior, filho de Antonio Jotta e de Analia Leite, nascido a 14 de abril de 1916, no Districto Federal, residente à rua Oito de Dezembro n. 133, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.760. Everardo Póvoas, filho de Isac Póvoas e de Carminda Rodrigues Póvoas, nascido a 15 de dezembro de 1912, em Cuyabá, Estado de Matto Grosso, residente à rua Visconde de Itauna numero 37, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação *ex-officio*.)
- 1.761. Augusto Azevedo Junior, filho de Augusto José de Azevedo Junior e de Lucinda Ferreira de Azevedo, nascido a 1 de março de 1910, no Districto Federal, residente à rua Marquez de Abrantes n. 150, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.762. Victor Angelo Carneiro, filho de Antonio Carneiro e de Maria de Lemos Carneiro, nascido a 12 de abril de 1863, em S. Pedro, Estado do Rio Grande do Sul, residente à rua André Cavalcanti numero 166, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.763. Manoel Barreiras, filho de Bernardo José Barreiras e de Maria Angelina, nascido a 13 de maio de 1908, no Districto Federal, residente à rua da Alfandega n. 225, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.764. Antonio Luiz de Queiroz, filho de José de Queiroz e de Maria Etelvina da Rosa, nascido a 3 de maio de 1909, em Januária, Estado de Minas Geraes, residente à rua Fernando Guimarães n. 91, casa 3, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.765. Antonio de Sá Luna, filho de Manoel Luna e de Ovidia de Sá Luna, nascido a 9 de maio de 1908, em Recife, Estado de Pernambuco, residente à rua Itaguahy n. 49, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Transferencia.)
- 1.766. Paulo Nicolau Dáu, filho de João Nicolau Dáu e de Maria José Rure, nascido a 7 de julho de 1903, em Minas Geraes, residente à rua do Cattete numero 113, sacerdote, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.767. Antonio da Cruz Monteiro, filho de Francisco da Cruz Monteiro e de Herminia Rita, nascido a 30 de setembro de 1893, em Carmo, Estado do Rio, residente à rua Aurea n. 22, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.768. Dagmar Pavão de Castilho, filha de Armando Soler Castilho e de Angelina Pavão de Castilho, nascida a 11 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente à rua André Pinto n. 168, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.769. Albertino Gomes Tavares, filho de Antonio Gomes Tavares e de Rosa Theodora Tavares, nascido a 9 de junho de 1901, no Districto Federal, residente à rua Visconde Itauna n. 351, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.770. Sebastião de Oliveira, filho de Bernardo Antonio de Oliveira e de Alceste Ferraz de Oliveira, nascido a 20 de março de 1915, em Melgaço, Estado de Matto Grosso, residente à praia de Botafogo numero 390, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.771. Jorge Nunes Kehdi, filho de Nunes Elias Kehdi e de Sureia Pacifico Elias, nascido a 27 de julho de 1912, em São Simão, São Paulo, residente à avenida Mem de Sá n. 81, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.772. Raul Moreira Lellis, filho de Pompeu de Andrade Lellis e de Isaura Moreira Lellis, nascido a 30 de dezembro de 1906, no Districto Federal, residente à rua Candido Mendes n. 26, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação "ex-officio".)
- 1.773. Luiz Paulo, filho de Gabriel Francisco de Paula e de Maria Candida de Paula, nascido a 19 de dezembro de 1896, na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente à rua Tavares Bastos n. 67, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.774. José Silveira Monteiro, filho de José Monteiro e de Elvira Silveira Monteiro, nascido a 29 de setembro de 1903, no Espirito Santo do Pinhal, São Paulo, residente à rua 2 de Dezembro n. 23, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)

- 1.775. Henrique Caruso, filho de Antonio Caruso e de Lavínia dos Santos Caruso, nascido a 4 de novembro de 1911, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de Abrantes n. 150, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.776. Alzira Lourenço, filha de Antonio Lourenço e de Anna Pereira Lourenço, nascida a 12 de outubro de 1909, no Distrito Federal, residente á rua da Quitanda n. 27, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.777. Clarino Augusto Ribeiro, filho de Ernesto Ribeiro e de Leonor da Rocha, nascido a 2 de novembro de 1912, no Distrito Federal, residente á rua Marquez de Abrantes n. 150, graphico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gloria. (Qualificação requerida.)
- 1.778. Nicoláu Ossaille, filho de Miguel Ossaille e de Assena Ossaille, nascido a 18 de janeiro de 1905, na Republica Argentina, Buenos Aires, residente á rua Marechal Floriano n. 177, medico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.779. Fernando Souza Alves, filho de Antonio Pedro Alves e de Palmira dos Prazeres Alves, nascido a 25 de agosto de 1913, no Distrito Federal, residente á rua Grão Pará n. 110, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.780. Dejanyra Guerreiro, filha de Alberto Pereira da Costa Guerreiro e de Ernerita de Lima Guerreiro, nascida a 11 de março de 1902, em Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, residente á avenida Mem de Sá n. 183, enfermeira, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.781. Savio Pereira Lima, filho de Sílio Pereira Lima e de Adalgiza Homem Pereira Lima, nascido a 28 de janeiro de 1917, no Distrito Federal, residente á rua Professor Gabizo n. 102, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.782. Antonio dos Santos, filho de Francisco José dos Santos e de Elisabeth Constantina dos Santos, nascido a 14 de julho de 1894, no Distrito Federal, residente á rua do Rezende n. 20, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.783. Henrique Eduardo Couto Fernandes, filho de Francisco Fernandes Junior e de Antonia Couto Fernandes, nascido a 28 de julho de 1873, em São Luiz, Estado do Maranhão, residente á rua Alice n. 59, engenheiro civil, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal da Gloria. (Transferencia.)
- 1.784. José Gonçalves Nunes Filho, filho de José Gonçalves Nunes e de Maria Ferreira Nunes, nascido a 9 de janeiro de 1894, em Campos, Estado do Rio, residente á rua da Proclamação n. 4-A, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.785. Basilio Tavares Junior, filho de Basilio Tavares da Costa e de Maria Gonçalves da Costa, nascido a 28 de outubro de 1898, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Mariz e Barros, n. 369, escripturario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.786. Benedicto Brilhante de Albuquerque, filho de Manoel Brilhante de Albuquerque e de Maria Julia Brilhante, nascido a 11 de maio de 1901, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Silva Cardoso n. 54, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.787. Glauco Sebastião de Rezende, filho de José Augusto de Rezende e de Ordalia Martins de Rezende, nascido a 14 de setembro de 1914, em Campanha, Estado de Minas Geraes, residente á rua Barão de São Felix n. 122, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.788. Lino Souza, filho de José Daniel Souza e de Nicolina Souza, nascido a 19 de junho de 1906, no Distrito Federal, residente á rua Miguel Rezendes n. 142, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.789. João Vianna de Oliveira, filho de José Manoel de Oliveira e de Anna Vianna de Oliveira, nascido a 5 de dezembro de 1897, em Macció, Estado de Alagoas, residente á travessa dos Aymorés numero 8, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.790. Waldemar Alves Esteves, filho de José Alves Esteves e de Josepha Lopes, nascido a 18 de setembro de 1907, no Distrito Federal, residente á rua Occidental n. 60, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.791. Raymundo Clovis de Lourinho de Vasconcellos, filho de José Raul Lourinho Vasconcellos e de Francisca Meirelles Vasconcellos, nascido a 5 de fevereiro de 1908, em Sant'Anna do Acarahu, Estado do Ceará, residente á rua Maria Luiza numero 107, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.792. Reynaldo Francisco das Chagas, filho de Manoel Francisco das Chagas e de Lucinda Pereira das Chagas, nascido a 19 de novembro de 1914, no Distrito Federal, residente á rua Occidental numero 96, mecanico de linotipo, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.793. Ary Marques Travassos, filho de Agostinho Marques Travassos e de Anna Ernestina Maciel, nascido a 12 de dezembro de 1915, no Distrito Federal, residente á rua Ferreira Pontes n. 194, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.794. Cicero Rodrigues de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues de Oliveira e de Julia Barbosa de Oliveira, nascido a 1 de janeiro de 1912, em Limoeiro, Alagoas, residente á rua Buenos Aires n. 26, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.795. Francisco de Souza Brazil, filho de Arthur Alves de Souza Brazil e de Candida Corrêa de Araujo de Souza Brazil, nascido a 2 de setembro de 1916, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Maxwell numero 109, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.796. Enéas Pereira dos Santos, filho de Regina Maria do Espirito, nascido a 17 de julho de 1893, no Distrito Federal, residente á rua Progresso numero 14, pintor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.797. Mario Ribeiro da Cunha, filho de Alfredo Ribeiro da Cunha e de Maria Ribeiro da Cunha, nascido a 31 de agosto de 1914, no Distrito Federal, residente á rua São Pedro n. 316, 1º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação requerida.)
- 1.798. Luiz Candido de Oliveira, filho de José Candido de Oliveira e de Beatriz Teixeira de Oliveira, nascido a 28 de dezembro de 1911, em Sant'Anna de Japorahy, Estado do Rio, residente á rua Miguel Pombeiro, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Thereza. (Qualificação "ex-officio".)

Outrosim, faço sciente aos interessados que os titulos serão entregues aos proprios eleitores ou a quem apresen-

te a senha recibo correspondente ao pedido de inscrição, trazendo no verso a assignatura do eleitor.

Dado e passado nesta Capital, aos 7 de junho de 1935
Eu, escrevão, o subscrevi e assigno. — A. Botelho Filho

SETIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da Setima Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo Dr. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.884 João José de Souza Netto, filho de Arminda Amaral, nascido a 10 de março de 1912, no Districto Federal, residente á rua Sarah, 5, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.885. Waldemar Pinto, filho de Manoel Pinto e de Maria José Pinto, nascido a 17 de agosto de 1913, no Districto Federal, residente á rua Nabuco de Freitas, 133, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.894. Alberto dos Santos Oliveira, filho de Antonio dos Santos Oliveira e de Arminda de Carvalho, nascido a 14 de abril de 1911, no Districto Federal, residente á rua S. Christovão, 197, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.895. José Fraga, filho de Francisco Fraga e de Florinda Alonso, nascido a 26 de novembro de 1905, em Portugal, naturalizado, residente á rua Alpha sin, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.896. Maximiro Antonio dos Santos, filho de Antonio Ignacio dos Santos e de Gertrudes Maria da Conceição, nascido a 18 de março de 1897, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Santa Maria, 10, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.897. Raymundo Tavares, filho de João Tavares e de Joanna Tavares, nascido a 8 de dezembro de 1909, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Aymoré, 464, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.898. Palmyra de Sá Vieira, filha de Augusto Sampaio Sá Vieira e de Anna Soares de Sá Vieira, nascida a 27 de janeiro de 1895, no Districto Federal, residente á rua Coronel Roca, 1, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.899. Arlindo José Gago, filho de Silverio José Gago e de Julia Alexandrina da Silva, nascido a 23 de janeiro de 1909, em Santo Aleixo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Pinto, 15, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.900. Manoel Dias, filho de Alfredo Dias e de Leonor Alves da Silva, nascido a 14 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Dr. Ezequiel, 16, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.901. Henrique Armando de Góes, filho de Pedro de Góes e Siqueira e de Sophia Armando de Góes, nascido a 17 de novembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua de Sant'Anna, 16, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.902. Carlos Barrades Aguiar, filho de Francisco Baptista da Silva Aguiar e de Angelina da Costa Barredas Aguiar, nascido a 2 de setembro de 1886, em Belém, Estado do Pará, residente á rua Marechal Niemeyer, 31, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.903. Humberto Speranza, filho de Pedro Speranza e de Izabel Garafalo, nascido a 10 de setembro de 1893, no Districto Federal, residente á rua Fonseca Lima, 16, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.904. Chrisantho de Castro Chelotti, filho de Chrisantho Chelotti e de Amalia de Castro Chelotti, nascido a 21 de maio de 1912, em Lorena, Estado de São Paulo, residente á rua Luiz Pinto, 19, c. 11, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.905. João Baptista Martins, filho de José Nunes Martins e de Bradina Alves d'Oliveira, nascido a 14 de janeiro de 1884, em São Paulo, Estado de São Paulo, residente á rua Marquez da Pombal, 38, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.906. André Spinelli, filho de Miguel Spinelli e de Annunciata Jacoia, nascido a 2 de fevereiro de 1903, no Districto Federal, residente á rua Sara, sem numero, policia municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.907. José Nocodemos Vieira, filho de José Nocodemos Vieira e de Barbinha Soares Vieira, nascido a 4 de maio de 1914, em Pombal, Estado de Minas Geraes, residente á rua Equador, 6, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.908. Augusto de Miranda Caldas, filho de Zoroastro Augusto Caldas e de Amalia de Miranda Caldas, nascido a 3 de agosto de 1887, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Carlos Gomes, 15, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.909. Rubens Pereira Campos, filho de Luiz Pereira Campos e de Josephina Paiva Campos, nascido a 5 de outubro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Anna Leonardo, 209, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.910. Osmino Ferreira, filho de Antonio Ferreira e de Doolinda da Silva, nascido a 1 de dezembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Senador Euzebio, 364, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.911. Walter de Mattos, filho de João Pereira de Mattos e de Gertrudes Maria da Conceição Mattos, nascido a 24 de maio de 1908, em Guarapory, Estado do Espirito Santo, residente á rua Orestes, 13, casa 2, militar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa. (Qualificação requerida.)
- 3.912. Julio Luiz Braz, filho de Hygino Luiz Braz e de Januaria Maria dos Santos, nascido a 9 de fevereiro de 1898, em São José de Além Parahyba, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Pinto, sem numero, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.913. Manoel Macedo, filho de Joaquim Francisco de Macedo e de Maria Floripes de Macedo, nascido a 5 de setembro de 1904, em Pilar, Estado da Parahyba do Norte, residente á rua S. Roberto, sem numero, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.914. Avelino da Silveira Paschoal, filho de Gustavo da Silveira Paschoal e de Ignez Zeca Jesus, nascido a 8 de setembro de 1896, em Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Alpha, sem numero, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.915. Manoel Pedro Coelho, filho de Antonio Pedro Coelho e de Rosaria Alves-Coelho, nascido a 1 de abril de 1888, em Portugal, naturalizado, resi-

- dente á rua General Pedra, 274, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.916. Nathaniel José Nogueira, filho de Perceolino José Nogueira e de Bemvinda Lúiza Nogueira, nascido a 2 de dezembro de 1910, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua André Pinto, 84, alfaiate, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.917. Esther Marques de Carvalho, filha de Delphim Teixeira de Carvalho e de Deolinda Marques de Carvalho, nascida a 5 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á rua D. Gerardo, 50, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.918. José de Albuquerque, filho de Aurelio de Albuquerque e de Isabel Berbarida Martinez, nascido a 27 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua General Pedra, 117, c. 2, sapateiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.919. Manoel Bento da Costa, filho de Joaquim Bento da Costa e de Francisca Maria da Conceição, nascido a 24 de abril de 1899, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Providencia, 981, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.920. Antonio Azeredo Coutinho, filho de Manoel Azeredo Coutinho e de Angelina Antonia Azeredo, nascido a 9 de janeiro de 1909, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua do Pinto, sem numero, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.921. Euripedes José da Costa, filho de João Francisco da Costa e de Maria Francisca da Costa, nascido a 26 de junho de 1912, no Estado de Minas Geraes, residente á rua do Pinto, sem numero, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.922. Manoel Augusto, filho de Damião Augusto dos Santos e de Carolina de Jesus, nascido a 3 de março de 1913, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Rego Barros, 78, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa. (Qualificação requerida.)
- 3.923. João Emygdio Dias, filho de Francisca Victoria de Jesus, nascido a 28 de dezembro de 1900, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes, residente á rua Santa Maria, 19, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.924. Antonio Varella Amoroso, filho de Manoel Varella e de Dolores Varella Amoroso, nascido a 30 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Senador Euzebio, 208, commerciante, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.925. Newton Guimarães Alves, filho de Horacio de Oliveira Alves e de Maria dos Reis Guimarães Alves, nascido a 28 de abril de 1910, em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua São Christovão, 229, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.926. Oscar Liberato de Faria, filho de João Pinto de Faria e de Maria José Liberato de Faria, nascido a 28 de dezembro de 1909, no Estado de Santa Catharina, residente á rua de São Christovão, 221, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.927. Arminda Pereira Campos, filha de Belarmino Pereira Barbosa e de Carolina Casemiro de Campos, nascida a 6 de setembro de 1881, no Estado de Minas Geraes, residente á rua S. Christovão, 35, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.928. Astolpho Brum de Paula, filho de Victor Brum de Paula e de Porcina Amelia de Paula, nascido a 30 de maio de 1881, no Estado de Minas Geraes, residente á rua S. Christovão, 35, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.929. Ary Amarante, filho de José Candido Monteiro Amarante e de Herminda Rodrigues Amarante, nascido a 19 de janeiro de 1901, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Ministro Vieira Castro, 123, app. 14, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.930. Albino Ferreira Lopes, filho de Antonio Ferreira Lopes e de Maria do Pinho, nascido a 6 de março de 1896, em São Paulo, Estado de S. Paulo, residente á rua Moreira Pinto, 17, funcionario municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.931. Emiliano Alves Furtado, filho de Vicente Alves Furtado e de Luiza Alves Furtado, nascido a 20 de julho de 1893, no Estado da Bahia, residente á rua Moncorvo Filho, 40, operario, solteiro, com domicilio eleitoral de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.932. João Cardoso Garcia, filho de João Cardoso da Silva e de Leocadia Cardoso, nascido a 4 de janeiro de 1896, no Districto Federal, residente á rua São Christovão, 520, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.933. Julio Pinto Teixeira, filho de Luiz Pinto Teixeira e de Maria-Creis Teixeira, nascido a 6 de fevereiro de 1914, no Districto Federal, residente á rua S. Diniz, sem numero, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.934. Servulo Monteiro da Silva, filho de Antonio Monteiro Silva e de Elvira da Rocha Monteiro, nascido a 24 de dezembro de 1904, em São Paulo, residente á rua Alpha n. 37, barbeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Transferencia.)
- 3.935. Anselmo Pinto dos Santos, filho de Antonio Pinto dos Santos e de Maria Augusta, nascido a 24 de junho de 1905, no Districto Federal, residente á rua Santa Luiza n. 55, casa 8, Villa Isabel, func. municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 39, n. 31.886.)
- 3.936. Sebastião Santos Neves, filho de Eduardo Forlis e de Virginia Simões Prudente, nascido a 7 de agosto de 1897, em Santa Isabel do Rio Preto, Estado de Minas Geraes, residente á rua São Luiz Gonzaga n. 394, musico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 74, n. 121.)
- 3.937. José Baptista Filho, filho de José Baptista e de Ilda de Jesus, nascido a 14 de agosto de 1916, no Districto Federal, residente á rua Araujo Vianna n. 49, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.938. Augusto Ferreira Garcez, filho de José Ferreira Garcez e de Georgina de Medeiros Garcez, nascido a 13 de janeiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Moreira Pinto s/n., commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.939. Luiz Silva, filho de José Antonio da Silva e de Lucia Candida Coelho, nascido a 4 de novembro de 1903, no Districto Federal, residente á rua Coelho Netto n. 18, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.940. Ary Brum, filho de Leopoldo Augusto da Silva

- Brum e de Lenor da Silva Brum, nascido a 28 de janeiro de 1910, residente á rua São Francisco Filho n. 515, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.941. Jorge Paulo da Silva, filho de Mathias Paulo da Silva e de Helena Geraldo da Silva, nascido a 2 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua Domingos Berço n. 33, Deodoro, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 67, n. 23).
- 3.942. José Soares Ribeiro, filho de Domingos Soares Ribeiro e de Quiteria de Souza Ribeiro, nascido a 2 de novembro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Sara n. 13, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida).
- 3.943. Isolino Ferreira Pacheco, filho de José Ferreira Pacheco e de Minervina Pinheiro Pacheco, nascido a 6 de novembro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Moncorvo Filho n. 40, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.944. Odette Passos, filha de José Passos e de Leopoldina Passos, nascido a 4 de outubro de 1913, no Districto Federal, residente á rua do Senado numero 236, casa 5, func. publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 87, n. 79).
- 3.945. Glycerio José de Mello, filho de Eduardo José de Mello e de Maria José de Oliveira Mello, nascido a 21 de agosto de 1914, no Districto Federal, residente á rua Monte Alverne n. 31, professor, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida).
- 3.946. Carlos de Oliveira, filho de Fabricio Antonio de Oliveira e de Juliana Maria Felicia, nascido a 25 de dezembro de 1900, em Jahú, Estado de S. Paulo, residente á rua do Pinto s/n., artista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Transferencia).
- 3.947. Alberico Ignacio das Mercês, filho de João Ignacio das Mercês e de Eugénia Maria das Mercês, nascido a 31 de maio de 1907, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Thomaz Rabelio n. 19, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- Nos termos do art. 5º, § 10 do decreto n. 24.129 de 16 de abril do corrente anno, os titulos serão entregues na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, aos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o art. 15, § 4º com a assignatura do eleitor.
- Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, pelo escriptão, subscrevo e assigno. — *Ivane Evaristo de Oliveira.*
- SETIMA ZONA ELEITORAL**
- De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Setima Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo Dr. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:
- 3.948. Waldemar Costa, filho de José de Oliveira Costa e de Maria da Gloria Costa, nascido a 8 de novembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Moreira Pinto n. 25, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida).
- 3.949. José Antonio de Mello, filho de José Maria de Mello e de Rosa Martins Dias, nascido a 19 de março de 1909, no Districto Federal, residente á rua do Pinto sem numero, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida).
- 3.950. Manoel Felício, filho de Adriano Felício e de Maria Constantina, nascido a 9 de fevereiro de 1909, em Portugal, residente á rua Santa Luiza n. 57, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 92, n. 141).
- 3.951. Cyrillo Cardozo, filho de Francisco Cardozo de Miranda e de Antonia Maria da Conceição, nascido a 31 de dezembro de 1897, no Estado do Rio Grande do Norte, residente á rua Delphin Ennes, n. 59, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.952. Alceu Nunes da Fonseca, filho de Bernardino José de Fonseca e de Francisca Nunes da Fonseca, nascido a 24 de dezembro de 1903, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Santa Maria n. 25, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Transferencia).
- 3.953. Alcinda Gomes Neiva, filha de João Gomes Thomaz e de Maria de Jesus, nascida a 8 de agosto de 1899, em Bom Jardim, residente á rua Declinda n. 23, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida).
- 3.954. Joel Alves da Rocha, filho de Franklin Alves da Rocha e de Celamina Alves, nascido a 25 de agosto de 1908, no Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Machado Coelho numero 125, guarda civil, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Transferencia).
- 3.955. Francisco da Silva Araujo Filho, filho de Francisco da Silva Araujo e de Alcida Flora do Prado Seixas Silva Araujo, nascido a 19 de fevereiro de 1912, no Districto Federal, residente á rua da Quitanda n. 160, 1º andar, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio" B. E. 88, n. 585).
- 3.956. Emygdio Trovão, filho de Alexandre Alcino Trovão e de Tália Trovão, nascido a 5 de janeiro de 1902, em São Paulo, no Estado de São Paulo, residente á rua Antonio Rego n. 298, Olaria, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.957. Lino Cardinali, filho de Augusto Cardinali e de Deocassina Corrêa, nascido a 16 de abril de 1915, no Districto Federal, residente á rua Benedicto Hippolito n. 84, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.958. Euridice Peganha Vicente, filha de Lucio Vicente e de Floripes Peganha, nascida a 18 de março de 1915, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da America n. 139, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.959. Evangelina dos Santos, filha de Antonio dos Santos e de Leopoldina dos Santos, nascida a 6 de junho de 1911, em Arrozal de São Sebastião, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Coronel Tamarindo n. 630, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.960. Argemiro da Silva, filho de Cassemiro José da Silva e de Celia da Silva, nascido a 22 de setembro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Alfa n. 72, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida).
- 3.961. Lindaura da Conceição Santos, filha de João Baptista Santos e de Maria São Pedro, nascida a 27 de novembro de 1913, em Aracaju, Estado de Sergipe, residente á rua Alda n. 49, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida).
- 3.962. Crelio de Alcantara, filho de Belmiro de Alcantara e de Maria de Alcantara, nascido a 13 de setembro

- de 1914, no Districto Federal, residente á rua Moreira Pinto n. 27, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.963. Maria Carlos de Oliveira, filha de Carlos de Oliveira e de Adelaide Francisco de Oliveira, nascida a 23 de junho de 1906, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, residente á rua Barreiros n. 18, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.964. Odette Lacerda, filha de Luiz Lacerda e de Maria Lacerda, nascida a 9 de dezembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua do Lotto numero 35, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.965. Nair Reis do Nascimento, filha de José Gaspar do Nascimento e de Honorina Nascimento, nascida a 6 de janeiro de 1916, em Macció, Estado de Alagoas, residente á rua Santa Izabel n. 51, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.966. Marietta Oliveira Menezes, filha de Gustavo de Oliveira Menezes e de Thomazia de Oliveira Menezes, nascida a 13 de dezembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua João de Deus numero 42, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.967. Aurora Francisca, filha de Abilio Francisco de Almeida e de Euvina Garcia, nascida a 6 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua Libia n. 56, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.968. Jair Viveiros Villela, filho de Manoel Ferreira Villela e de Orminda Pires Viveiros, nascido a 14 de julho de 1915, no Districto Federal, residente á rua do Couto n. 23, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.969. Domilde Goulart Figueiredo, filha de Manoel Goularte de Figueiredo e de Anna Goularte de Figueiredo, nascido a 25 de agosto de 1903, no Districto Federal, residente á rua Carnahuba numero 158, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.970. Antonio Ribeiro da Silva, filho de Antonio Ribeiro da Silva e de Juliana Maria da Conceição, nascido a 21 de abril de 1898, no Districto Federal, residente á rua Silva Cardozo n. 45, chauffeur, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.971. Ignacio de Aguiar Teixeira, filho de José de Aguiar Teixeira e de Abilia de Sá Teixeira, nascido a 27 de setembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Andorinhas n. 63, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.972. Euclides Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves Silva e de Antonia Gonçalves Silva, nascido a 5 de janeiro de 1912, em Recife, no Estado de Pernambuco, residente á rua José Domingues numero 13, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.973. Manoel Marques de Barros, filho de Antonio Marques da Silva e de Maria da Penha Sampaio, nascido a 7 de agosto de 1896, em Cacambu, Estado de Alagoas, residente á rua João Ribeiro numero 251, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Anna. (Transferencia.)
- 3.974. Gilberto Villela, filho de Manoel Ferreira Villela e de Orminda Viveiros Villela, nascido a 28 de agosto de 1910, no Districto Federal, residente á rua Grusahi n. 149, operario, solteiro, com do-

milio eleitoral no districto municipal de Santa Anna. (Qualificação requerida.)

- 3.975. Ephygenia Bandeira Candida, filha de Manoel Campelo Bandeira e de Leonor da Oliveira Bandeira, nascida a 12 de maio de 1910, no Districto Federal, residente á rua Dona Clara n. 187, casa 20, funcionaria publica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Gambôa. (Qualificação requerida.)
- 3.976. João Amancio de Souza Queiroz, filho de Antonio de Souza Queiroz e de Elisa de Almeida Queiroz, nascido a 4 de julho de 1913, em Corumbá, Estado de Matto Grosso, residente á rua Visconde Itaipua n. 37, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 47, numero 46.)

Nos termos do art. 5º, § 10, do decreto n. 24.129, de 16 de abril do anno proximo passado, os titulos serão entregues, na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, aos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o artigo 15, § 4º, com a assignatura do eleitor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. — Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, pelo escrivão, subscrevo e assigno. — *Ivane Evaristo de Oliveira.*

SETIMA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da Setima Zona, da 2ª Circumscripção do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo Dr. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

- 3.977. Oswaldo Dantas Boracho, filho de José Dantas Boracho e de Gabriella Maria da Conceição, nascido a 20 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua S. Diniz, 17, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.978. Rodolpho Alves de Noronha Filho, filho de Rodolpho Alves de Noronha e de Clelia Manhães, nascido a 28 de outubro de 1909, no Districto Federal, residente á praça da Republica, 56, ap. 23, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 47, n. 23.)
- 3.979. Domingos Marques da Silva, filho de Antonio Marques da Silva e de Ermelinda Pereira da Silva, nascido a 11 de setembro de 1900, no Districto Federal, residente á rua Affonso Cavalcanti, 156, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.980. Julia Aragão, filha de Virgilio Aragão e de Glicena Cirne Aragão, nascida a 13 de outubro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Barão de Cotegipe, 215, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.981. Alzira de Souza Oliveira, filha de Clarindo de Souza Oliveira e de Maria Carneiro de Oliveira, nascida a 24 de março de 1904, no Districto Federal, residente á rua General Clarindo, 59, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.982. Edith Xavier Rios, filha de Francisco Xavier Rios e de Maria Pinheiro Rios, nascida a 6 de agosto de 1916, no Districto Federal, residente á rua Cuba, 195, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.983. Arlinda Sausmikat, filha de João Augusto Sausmikat e de Olga Laender Sausmikat, nascida a 1 de julho de 1907, em São João Del-Rey, Estado de Minas Geraes, residente á rua Barão de Mesquita, 458, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.984. Lucinda Tavares da Silva, filha de Marcelino Tavares da Silva e de Carolina Ramos da Silva,

- nascida a 27 de dezembro de 1907, no Districto Federal, residente á Estrada da Freguezia, 1.124, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.985. Iracy da Costa Santos, filha de Antonio da Costa Santos e de Alzira da Silveira Santos, nascida a 28 de novembro de 1912, no Districto Federal, residente á rua Carlos Gomes, 116, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.986. Joaquim de Paiva Porto, filho de Francisco Antonio de Paiva e de Januaria Marques da Conceição, nascido a 2 de outubro de 1886, no Estado de Minas Geraes, residente á rua Visconde Itauna, 201, musico, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 74, n. 470.)
- 3.987. Darcy Pereira, filha de Luiz Gonzaga Pereira e de Leonor de Azevedo Barbosa, nascida a 16 de outubro de 1907, no Districto Federal, residente na Estrada Real de Santa Cruz, 169, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.988. Josephina da Silva, filha de José Pinto da Silva e de Margarida Ferreira, nascida a 23 de julho de 1913, no Districto Federal, residente á rua Dr. Esequiel, 35, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.989. Paulino da Cunha Lage, filho de Antonio da Cunha Lage e de Rita Martins Botelho, nascido a 21 de julho de 1890, no Districto Federal, residente á rua Araujo Vianna, 42, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.990. Reynaldo Francisco de Amorim, filho de Ignacio Francisco de Amorim e de Adelaide Pires, nascido a 14 de dezembro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Nabuco de Freitas, 228, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.991. Odette Cléa Rodrigues Vianna, filha de Domingos Rodrigues Vianna e de Maria Ruth Pock Vianna, nascida a 9 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Alpha, 23, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.992. Manoel Marques Corrêa, filho de Antonio Marques Corrêa e de Olivia Augusta da Conceição Marques, nascido a 5 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Dr. Ezequiel, 34, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.993. Ercilia Pock Vianna, filha de Domingos Rodrigues Vianna e de Maria Ruth Pock Vianna, nascida a 24 de abril de 1912, em Fortaleza, Estado do Ceará, residente á rua Alpha, 23, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.994. Rosa Martins Gonçalves, filha de Porfirio Antonio Martins e de Barbara Ventura Martins, nascida a 30 de maio de 1909, no Districto Federal, residente á rua Aristides Lobo, 2, ap. 20, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 3.995. Hilda Mendes de Freitas, filha de João Mendes de Freitas Junior e de Elvira Lisboa de Freitas, nascida a 28 de março de 1911, no Districto Federal, residente á rua Alpha, 25, dactylographa, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.996. Adelia dos Santos Corrêa, filha de Antonio dos Santos Coelho e de Lancelia Amalia, nascida a 12 de agosto de 1889, no Districto Federal, residente á rua Machado Coelho, 89, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Espirito Santo. (Qualificação requerida.)
- 3.997. Saturnino Reis de Barros, filho de Martiniano Reis de Barros e de Esther da Conceição Reis, nascido a 10 de maio de 1900, no Estado do Rio de Janeiro, residente á Estrada Real de Santa Cruz, 279, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 27.)
- 3.998. Alexandre Coelho, filho de Luiz Coelho e de Merceneiana Coelho, nascido a 5 de maio de 1905, no Districto Federal, residente á rua Anna Telles n. 173, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 19.)
- 3.999. Eugênio Vivacqua, filho de Luiz Vivacqua e de Chilara Dairi, nascido a 27 de dezembro de 1888, em Italia, residente á rua Maia Lacerda n. 39, casa 2, empregado municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 234.)
- 4.000. José Pedro Macedo, filho de João Macedo e de Maria José de Macedo, nascido a 29 de junho de 1900, em Itabaianense, Estado de Sergipe, residente á rua Frei Caneca n. 406, emp. municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 231.)
- 4.001. Francisco Germano dos Santos, filho de José Germano dos Santos e de Rosalina dos Santos, nascido a 11 de maio de 1899, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, residente á rua Castro de Rezende numero 76, emp. municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 23.)
- 4.002. Victorino Pinto, filho de José Pinto e de Piedade de Jesus, nascido a 27 de novembro de 1892, em Portugal, residente á rua do Senado n. 222, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 29.)
- 4.003. Braulio Corrêa da Costa, filho de Eufrazio Corrêa da Costa e de Floriana Vargas da Costa, nascido a 22 de dezembro de 1911, no Rio de Janeiro, residente á rua Humaytá n. 253, emp. municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 226.)
- 4.004. Aida Dietrich, filha de Arnaldo Dietrich e de Maria Dietrich, nascida a 27 de julho de 1901, no Rio de Janeiro, residente á rua de Sant'Anna n. 75, func. publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 4.005. João Pereira da Gama, filho de Manoel Antonio de Araujo e de Maria Pastora de Jesus, nascido a 1 de novembro de 1909, em Anna Dias, Est. de Alagoas, residente á rua da Providencia n. 111, emp. municipal, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação "ex-officio", B. E. 77, n. 6.)
- 4.006. Durval de Oliveira, filho de Maria Rosa da Conceição, nascido a 31 de março de 1910, no Districto Federal, residente á rua Senador Eusebio n. 132, Policia Municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)

Por termos do art. 5º, § 16, do Decreto 24.129, de 16 de abril do anno proximo passado, os titulos serão entregues na forma estabelecida no art. 46 do Regimento Geral dos Juizes, Secretarias e Cartorios Eleitoraes, aos proprios eleitores, ou a quem restituir o recibo de que trata o artigo 15, § 4º, com a assignatura do eleitor.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1935. Eu, Ivane Evaristo de Oliveira, pelo escrivão, subscrevo e assigno. — Ivane Evaristo de Oliveira.

Imprensa Nacional — (Officinas Salles Filho)

RIO DE JANEIRO